



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

**ANO CVII Nº 031 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Poder Executivo .....   | 01 |
| Gabinete Militar da Governadora .....   | 26 |
| Casa Civil .....  | 28 |
| Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento .....                          | 36 |
| Secretaria de Estado da Gestão e Previdência .....                              | 37 |
| Secretaria de Estado da Fazenda .....   | 51 |
| Secretaria de Estado da Saúde .....   | 52 |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar .....     | 52 |
| Secretaria de Estado da Educação .....  | 52 |
| Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania ..... | 53 |

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 28.858, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova o Regimento da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do Art. 64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto nas Leis nº 9.340 de 28 de fevereiro de 2011,

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica aprovado o Regimento da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA, na forma do disposto no Anexo deste Decreto.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

## ANEXO

### REGIMENTO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO AGERP - MA

#### TÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

**Art.1º** A Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA, autarquia estadual, criada pela Lei nº 8.562, de 28 de dezembro de 2006, constituída pela Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011, e organizada pelo Decreto nº 22.922, de 02 de janeiro de 2007, dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar, tem por finalidade formular, coordenar, supervisionar, avaliar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e desenvolvimento, gerando, adaptando e adotando mecanismos de transferência e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos aprofundados e contextualizados aos segmentos de produção, processamento e comercialização, vinculados a arranjos e cadeias produtivas dos setores agropecuário, agroflorestal e pesquisa.

#### TÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

##### CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

##### Seção Única Da Presidência

**Art.2º** À Presidência compete:

I - cumprir e fazer cumprir normas e procedimentos estabelecidos pela legislação em vigor;

II - gerenciar as atividades da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão;

III - formular as políticas e diretrizes básicas da AGERP/MA fixando as prioridades da entidade;

IV - promover articulação da AGERP/MA com os órgãos e entidades das esferas municipais, estaduais, federais, públicos e privados;

V - indicar um dos Diretores o seu substituto em seus impedimentos e afastamentos legais, conforme designação do Governador do Estado;

VI - executar outras atividades que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

CAPÍTULO II  
DAS UNIDADES DE ASSESSORAMENTO DIRETO AO  
PRESIDENTE

**Seção I  
Do Gabinete**

**Art.3º** Ao Gabinete compete:

- I - assistir ao Presidente em sua representação política e social;
- II - promover e controlar os serviços de apoio administrativo ao Presidente;
- III - coordenar a divulgação das atividades da AGERP/MA;
- IV - receber as pessoas que procuram o Presidente, promovendo o atendimento regular ou, se for o caso, encaminhá-las aos setores competentes de acordo com o assunto a ser tratado;
- V - realizar o acompanhamento de despachos e o trâmite de documentos de interesse da AGERP/MA;
- VI - receber, registrar, expedir e distribuir o expediente no âmbito de sua competência;
- VII - executar e controlar a chancela de documentos de veículos;
- VIII - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

**Seção II  
Da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas**

**Art.4º** À Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, além das competências estabelecidas na alínea "b" do inciso II do art.12 da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e no §2º do art. 2º do Decreto nº 28.020, de 15 de fevereiro de 2012, compete ainda:

- I - desenvolver, com as demais unidades administrativas, o planejamento estratégico das ações da AGERP/MA;
- II - prestar assessoramento ao Presidente no estabelecimento de diretrizes e políticas de ação, fornecendo alternativas de solução para o aperfeiçoamento do sistema político- administrativo da AGERP/MA;
- III - assessorar o Presidente em suas decisões;
- IV - realizar, periodicamente, reuniões com as equipes da AGERP/MA, com vistas à discussão sobre desenvolvimento das atividades de cada área;
- V - submeter à apreciação do Presidente propostas estratégicas para melhoria de atuação das áreas da AGERP/MA;
- VI - fornecer dados ao Presidente, para sua participação em reuniões, conferências, palestras e entrevistas;
- VII - articular-se com entidades públicas e privadas, tendo em vista os interesses da AGERP/MA;
- VIII - propor estudos, elaboração de projetos e trabalhos técnicos de interesse da AGERP/MA;
- IX - coordenar e consolidar a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos da AGERP/MA;

X - coordenar e supervisionar a implementação, atualização e avaliação dos planos plurianuais, planos operativos anuais e Sistema Informatizado de Planejamento, Coordenação e Avaliação - SISPCA da AGERP/MA;

XI - elaborar pedidos de créditos adicionais;

XII - coordenar a elaboração da proposta orçamentária da AGERP/MA, envolvendo todas as unidades das áreas meio e fim e promover sua consolidação;

XIII - acompanhar a execução orçamentária;

XIV - elaborar relatórios mensais, semestrais e anuais, a partir dos relatórios oriundos das unidades administrativas da AGERP/MA, sobre as atividades realizadas;

XV - identificar os meios e instrumentos de capacitação necessários ao desenvolvimento da Assessoria;

XVI - coletar as informações para o planejamento com vistas a subsidiar as demais unidades administrativas na elaboração de estudos, planos, programas e projetos;

XVII - executar outras atividades que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

**Seção III  
Da Assessoria Jurídica**

**Art.5º** À Assessoria Jurídica compete:

- I - cumprir normas e procedimentos estabelecidos pela Procuradoria-Geral do Estado;
- II - prestar assistência jurídica a AGERP/MA;
- III - emitir pareceres jurídicos submetendo-os à aprovação do Presidente;
- IV - representar judicialmente a AGERP/MA, direta ou indiretamente, na defesa de seus interesses;
- V - elaborar e analisar atos administrativos de interesse da AGERP/MA;
- VI - elaborar contratos, convênios e outros ajustes autorizados pelo Presidente;
- VII - acompanhar os trabalhos da Comissão Setorial de Licitação, emitir parecer e apreciar os recursos administrativos interpostos pelos licitantes;
- VIII - examinar e visar os editais de licitação e apreciar os recursos e impugnações decorrentes dos procedimentos licitatórios;
- IX - sanear processos administrativos disciplinares e sindicâncias;
- X - coleccionar, estudar e manter atualizados dados referentes à legislação, jurisprudência e pareceres que sejam direta ou indiretamente de interesse da AGERP/MA;
- XI - interpretar as normas jurídicas aplicáveis no âmbito da AGERP/MA;
- XII - propor ou opinar quanto a projetos de lei, decretos e regulamentos de interesse da AGERP/MA;



XIII - avocar os processos, autos e expedientes administrativos, em tramitação ou arquivados, quando relacionados com a matéria em exame na Assessoria Jurídica;

XIV - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### CAPÍTULO III DAS UNIDADES DE SUPORTE OPERACIONAL

#### Seção I

#### Da Supervisão Administrativo-Financeira

**Art.6º** À Supervisão Administrativo-Financeira compete:

I - planejar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades administrativas e financeiras;

II - promover a aquisição de materiais para a AGERP/MA, observada a legislação em vigor e a autorização expressa do Presidente;

III - comunicar aos fornecedores o não recebimento de material em razão do desacordo entre o solicitado e o fornecido;

IV - receber a documentação comprobatória das despesas realizadas em regime de adiantamento, enviadas pelo Coordenador Administrativo-Financeiro, determinando o seu arquivamento, caso consideradas regulares;

V - encaminhar ao Presidente e Diretores os dados orçamentários e financeiros dos projetos e atividades em execução, de acordo com as alterações do movimento diário;

VI - promover a modernização administrativa em sua área de atuação;

VII - expedir declarações, circulares, ordem de serviços, instruções e outros atos normativos relativos aos assuntos e atividades da sua área de abrangência;

VIII - programar e orientar o aperfeiçoamento do quadro funcional;

IX - fornecer dados para a elaboração dos planos anual e plurianual de planejamento e gestão e promover as condições de execução dos mesmos;

X - fornecer dados para a elaboração das propostas orçamentárias anuais e plurianuais;

XI - coordenar e fiscalizar o fechamento de balancetes mensais, suplementações orçamentárias e encerramento contábil do exercício;

XII - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

#### Subseção Única

#### Da Coordenadoria Administrativa e Financeira

**Art.7º** À Coordenadoria Administrativa e Financeira compete coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades relativas a gestão de pessoas, administrativa e financeira.

**Art.8º** À Divisão de Gestão de Pessoas compete:

I - cumprir e fazer cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela legislação em vigor;

II - conceder férias e licenças conforme escala anual e legislação em vigor;

III - distribuir contracheques aos servidores;

IV - elaborar portaria e instruir processos de diárias;

V - informar à Escola de Governo do Maranhão da necessidade de capacitação dos servidores da AGERP/MA;

VI - divulgar a programação de treinamento emitidas pela Escola de Governo do Maranhão e efetuar as inscrições dos servidores para participarem dos cursos, conforme liberação dos chefes imediatos;

VII - manter o registro de estagiários no âmbito da AGERP/MA;

VIII - planejar, executar, controlar e avaliar as ações de treinamento, capacitação e desenvolvimento dos servidores e técnicos da AGERP/MA;

IX - controlar o quadro de pessoal da AGERP/MA e sua respectiva lotação;

X - promover ações de cadastramento na Folha de Pagamento;

XI - organizar e manter atualizado o cadastro anual e a documentação dos servidores;

XII - controlar a frequência dos servidores e elaborar resumo ao final do mês;

XIII - informar a situação funcional dos servidores quando solicitadas em processos;

XIV - emitir e expedir documentos relativos à pessoal;

XV - atualizar no início de cada exercício o cadastro funcional para efeito de concessão de vale-transporte;

XVI - encaminhar, mensalmente, Boletim Informativo sobre os eventos de pessoal para todas as unidades administrativas;

XVII - registrar, analisar e acompanhar a progressão funcional e a promoção dos servidores lotados na AGERP/MA;

XVIII - controlar as diárias, relatórios e boletins informativos;

XIX - solicitar matrícula para inclusão de servidores em folha de pagamento;

XX - dar posse de cargos comissionados aos servidores nomeados;

XXI - orientar o servidor em processo de aposentadoria, licença e afastamento;

XXII - examinar as solicitações de afastamento e horário especial para fins de participação em curso de pós-graduação e aperfeiçoamento, no Brasil e no exterior, e de licença para capacitação bem como elaborar os atos necessários a sua concessão;

XXIII - elaborar atos de remoção de servidores, de nomeação, de designação, de exoneração e de dispensa de ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas da AGERP/MA bem como de concessão de prêmios e elogios funcionais;

XXIV - instruir processos referentes a direitos, vantagens, benefícios, regime disciplinar e outros assuntos previstos na legislação de recursos humanos;



XXV - encaminhar à Secretaria-Adjunta de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP o dossiê do servidor após publicação do Ato de Aposentadoria no Diário Oficial do Estado;

XXVI - executar outras atividades que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

**Art.9º** À Divisão Administrativa compete:

I - cumprir e fazer cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela legislação em vigor;

II - identificar as necessidades e programar a aquisição de material;

III - instruir e emitir parecer em processos de aquisição de material e equipamentos, para a realização dos procedimentos licitatórios;

IV - executar a compra de material quando por dispensa de licitação;

V - receber o material de acordo com disposto no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos;

VI - atender às solicitações internas de material;

VII - efetuar o registro físico-financeiro;

VIII - emitir parecer em processo quando do não recebimento de material, informando o motivo;

IX - promover o tombamento e o registro analítico dos bens patrimoniais;

X - proceder ao registro das mutações físicas e financeiras ocorridas com relação a cada bem patrimonial;

XI - manter a guarda da documentação relativa a cada bem patrimonial;

XII - encaminhar, por meio de processo, a relação dos bens móveis patrimoniais que deverão ser descartados, com respectiva baixa patrimonial no Sistema Integrado de Administração de Serviços para Estados e Municípios - SIAGEM;

XIII - encaminhar à SEGEP, por meio de processo, a relação dos bens móveis patrimoniais a serem alienados;

XIV - exercer a fiscalização quanto ao uso e guarda dos bens patrimoniais;

XV - proceder, anualmente, ao inventário dos itens em estoque e dos bens patrimoniais;

XVI - executar, controlar e supervisionar as atividades relativas à zeladoria, copa, portaria, recepção, transporte e telecomunicação;

XVII - inspecionar, periodicamente, as condições das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e sanitárias do prédio e tomar providências necessárias para sua conservação e manutenção;

XVIII - executar as atividades relativas à expedição, recebimento, distribuição e controle da tramitação de expediente;

XIX - informar aos interessados, por meio do serviço de protocolo, a localização dos processos e outros documentos em tramitação;

XX - organizar e controlar o arquivo ativo de documentos do serviço de protocolo;

XXI - tomar as providências quando de acidentes ou ocorrências que envolvam os veículos da AGERP/MA;

XXII - proceder a guarda, manutenção, conservação e recuperação dos veículos e seus respectivos equipamentos;

XXIII - controlar os gastos com combustíveis, lubrificantes, peças e outros decorrentes da utilização dos veículos;

XXIV - manter regularizada a documentação dos veículos;

XXV - atender às requisições internas de transportes, orientando e controlando a utilização dos mesmos;

XXVI - instruir processos de contratação de serviços;

XXVII - executar outras atividades que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

**Art. 10º** . À Divisão Financeira compete:

I - cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento- SEPLAN;

II - executar o orçamento;

III - liquidar as despesas de convênios;

IV - identificar necessidades e propor modificações orçamentárias e abertura de créditos adicionais;

V - analisar, classificar e adequar os documentos segundo o plano de contas vigente;

VI - zelar pela aplicação da legislação orçamentária, tributária e fiscal, no âmbito operacional;

VII - verificar a exatidão e legalidade da documentação licitatória da despesa, antes da emissão do empenho;

VIII - emitir e registrar Nota de Dotação - ND, Nota de Empenho - NE, Nota de Crédito - NC, Nota de Lançamento - NL, Programação de Desembolso - PD, Ordem Bancária - OB, Guia de Recebimento - GR e Relação Externa - RE;

IX - emitir relatórios de acompanhamento da execução orçamentária e das disponibilidades de recursos orçamentários e financeiros;

X - emitir, mensalmente, os demonstrativos orçamentários e financeiros da AGERP/MA;

XI - cumprir normas e procedimentos operacionais pertinentes ao Sistema Integrado de Administração e Serviços para Estados e Municípios - SIAGEM;

XII - elaborar e expedir balancetes e outras demonstrações contábeis-financeiras, na forma dos padrões estabelecidos e prazos determinados;

XIII - acompanhar a execução orçamentária e financeira dos convênios e acordos firmados;

XIV - elaborar relatórios de acompanhamento;



XV - registrar e acompanhar toda a documentação contábil;

XVI - manter registro e controle dos adiantamentos concebidos, controlar prazos e analisar as prestações de contas, relacionar os servidores que estiverem ao alcance e comunicar à Coordenadoria Administrativa e Financeira;

XVII - conciliar as contas bancárias da AGERP/MA e dos contratos e convênios;

XVIII - instituir processos de Restos a Pagar - RAP e de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e encaminhar à SEPLAN;

XIX - emitir e fornecer informações sobre imposto de renda retido na fonte aos prestadores de serviços;

XX - alimentar o Cadastro de Locação de Imóveis, de acordo com as alterações de valor, número de empenho, endereço, proprietário e finalidade da instituição;

XXI - acompanhar os créditos nas contas dos fornecedores por meio dos relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

XXII - fazer o lançamento das receitas e despesas no SIAFEM;

XXIII - encaminhar à Controladoria-Geral do Estado os processos de despesas de exercícios anteriores para análise e parecer;

XXIV - preparar prestação de contas dos convênios, contratos e acordos de conformidade com as normas específicas das entidades convenientes;

XXV - conciliar as contas de convênios, contratos e acordos;

XXVI - preparar o recolhimento de saldos de adiantamentos e de outros;

XXVII - organizar, controlar e manter arquivo da documentação da área, visando a elaboração de uma base de dados para atendimento a consultas e verificações;

XXVIII - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

## **Seção II Da Coordenadoria de Informática**

**Art. 11º.** À Coordenadoria de Informática compete:

I - coordenar a implantação de inovações tecnológicas no que concerne à informática, visando a modernização de sua gestão;

II - coordenar e executar as tarefas de análise, implementação e manutenção dos projetos de sistemas;

III - manter os sistemas e programas com as devidas documentações atualizadas e dentro das especificações determinadas;

IV - elaborar e implantar formulários, instruções e manuais de procedimentos de sistemas;

V - implementar as atividades de treinamento em informática para os servidores da AGERP/MA;

VI - planejar, implantar e manter processos técnicos relacionados com equipamentos, sistemas operacionais e softwares básicos e de apoio, assegurando plena disponibilidade de utilização de sistemas aos usuários;

VII - definir, implantar e acompanhar os procedimentos de segurança das instalações, equipamentos, arquivos e sistemas;

VIII - efetuar a instalação e manutenção de equipamentos e softwares;

IX - planejar, coordenar e executar atividades relativas ao funcionamento da rede local;

X - administrar o banco de dados informatizado;

XI - emitir pareceres técnicos para subsidiar os processos de aquisição e utilização de novos produtos;

XII - atender as solicitações dos usuários em relação à utilização de softwares e equipamentos, registrando os chamados e assegurando o retorno de sua solução;

XIII - receber, processar, armazenar e divulgar informações geradas pela AGERP/MA;

XIV - manter atualizados os links do "site" da AGERP/MA;

XV - fornecer informações aos técnicos e usuários da AGERP/MA;

XVI - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

## **CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA**

### **Seção I Da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento**

**Art. 12º.** À Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento compete:

I - planejar, coordenar, executar, acompanhar, avaliar e fiscalizar as atividades inerentes aos programas de pesquisa e desenvolvimento agropecuário, agroextrativista/florestal, agroindustrial, pesqueiro e aquícola;

II - coordenar e acompanhar as atividades do Comitê de Indicadores Rurais do Maranhão - CIRMA com o objetivo de proporcionar a integração e articulação dos órgãos envolvidos com ações e pesquisas agroeconômicas, sociais e geoambientais voltadas para as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e ao público da agricultura familiar;

III - organizar e coordenar uma base de dados cartográfica no sentido de desenvolver mapas temáticos e pesquisas voltadas para o planejamento regional e local de ATER;

IV - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### **Subseção I Da Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária**

**Art. 13º.** À Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária compete:

I - organizar o plano de ação, acompanhar e apoiar a execução da programação de pesquisa e desenvolvimento agropecuário;

II - elaborar, periodicamente, informações sobre a programação de pesquisa agropecuária em comum acordo com a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento;

III - assessorar a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento em assuntos relativos à pesquisa e desenvolvimento agropecuário;

IV - informar os pesquisadores e os demais técnicos quanto aos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D da agropecuária;

V - manter articulação com a Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural;

VI - manter articulação com outros órgãos de pesquisa;

VII - orientar e executar as ações de pesquisa voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar;

VIII - levantar ações de pesquisa realizadas pelos órgãos do Estado na sua área de abrangência;

IX - promover e desenvolver ações de pesquisa e de difusão nas áreas dos produtores para melhor integração pesquisador-produtor-extensionista;

X - elaborar e desenvolver ações de pesquisa voltadas para o desenvolvimento de culturas de grãos, hortaliças e fruticultura;

XI - elaborar e desenvolver ações de pesquisa voltadas para o desenvolvimento de animais de pequeno, médio e grande porte;

XII - promover e desenvolver ações voltadas para elaboração de sistemas produtivos e economicamente viáveis;

XIII - promover e desenvolver ações de pesquisa que visem a sustentabilidade dos ecossistemas do Estado;

XIV - emitir relatórios semestrais sobre o andamento das ações de pesquisa;

XV - buscar parcerias com instituições de pesquisa públicas e privadas nacionais e internacionais, com vistas à sua permanente atualização tecnológica e científica na execução de projetos específicos de pesquisa e desenvolvimento;

XVI - estimular e promover a eficácia e a eficiência dos sistemas de produção agropecuários nos diferentes ambientes;

XVII - articular a formação de redes de competência, negociação e gestão de programas e projetos, nacionais e internacionais de cooperação técnica;

XVIII - planejar e executar eventos de transferência de tecnologia com o apoio das Coordenadorias de Formação e Capacitação Rural e de Assistência Técnica e Extensão Rural;

XIX - divulgar os resultados de pesquisa agropecuária por meio de publicações técnicas;

XX - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

## Subseção II

### Da Coordenadoria de Pesquisa Agroextrativista/Florestal

**Art. 14º** . À Coordenadoria de Pesquisa Agroextrativista/Florestal compete:

I - elaborar planos, programas e projetos de ação governamental para a pesquisa agroextrativista e florestal, visando o incremento da renda, melhoria de qualidade de vida e o uso sustentável de produtos da biodiversidade;

II - promover pesquisas, com metodologias participativas, contemplando elementos de educação ambiental, que visem o uso sustentável dos recursos naturais, integrando espécies florestais nativas e adaptadas aos sistemas produtivos agropecuários, de baixo impacto;

III - promover, incentivar e apoiar pesquisas que preconizem o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas maranhenses, a agroecologia, o extrativismo sustentável, os sistemas agroflorestais, o manejo e a criação de animais em sistemas agrossilvipastoris;

IV - realizar diagnóstico das demandas de pesquisa agroextrativista e florestal e construir coletivamente novos conhecimentos técnicos - científicos adaptados à realidade dos agricultores, familiares, povos e populações tradicionais;

V - estabelecer parcerias e/ou convênios de cooperação técnica, financeira e científica com instituições nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, visando a realização de pesquisa e estudos sobre os métodos e técnicas sustentáveis para as atividades agroextrativistas e florestais;

VI - estabelecer mecanismos de proteção e valorização do conhecimento empírico dos povos e comunidades tradicionais, do uso da biodiversidade maranhense, buscando impedir as práticas de etno-biopirataria e reconhecendo os direitos que possam advir desses conhecimentos;

VII - fomentar e apoiar a realização de cursos, treinamentos, assistência técnica, e troca de experiências sobre agroextrativismo, agroecologia, produção florestal e conhecimento tradicional;

VIII - desenvolver processos de gestão de recursos florestais, a partir de sistemas agroextrativistas e agroflorestais adensados e biodiversificados de forma a propor como modalidade de restauração de Áreas de Preservação Permanente - APPs e de Áreas de Reserva Legal, respeitando a legislação ambiental vigente e fomentando a produção de mudas de espécies nativas da biodiversidade maranhense;

IX - diagnosticar, planejar, coordenar, orientar e fazer executar os programas de desenvolvimento sustentável, visando à consecução dos objetivos da AGERP/MA;

X - operacionalizar, em parceria com instituições/órgãos públicos e privados, programas agroextrativistas e florestais;

XI - implantar Unidades de Observação e de Validação Tecnológica em sistemas agroflorestais, agroextrativistas e afins, visando o acesso às linhas de crédito rural específica;

XII - apoiar e incentivar a educação ambiental agroextrativista e as ações de prevenção, controle e combate de queimadas e incêndios nos biomas maranhenses;

XIII - incentivar a pesquisa científica na área de melhoramento genético e domesticação de plantas de espécies nativas dos biomas maranhenses;

XIV - apoiar processos de certificação (orgânica, florestal e outras) dos produtos da sociobiodiversidade maranhense;

XV - promover e apoiar processos de manejos sustentáveis das espécies florestais madeiras e não madeiras existentes nos biomas maranhenses;

XVI - incentivar o desenvolvimento de Centros de Pesquisa, de Treinamento e de Informação, especializados em agroextrativismo, agroecologia e produção florestal;



XVII - incentivar quaisquer ações que de forma direta ou indireta se relacionam com as atividades agroextrativistas e florestais;

XVIII - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### Subseção III

#### Da Coordenadoria de Pesquisa Agroindustrial

**Art. 15º.** À Coordenadoria de Pesquisa Agroindustrial compete:

I - apoiar o desenvolvimento e a implantação de Programa Estadual para a agroindústria;

II - coordenar a elaboração e monitorar a execução de projetos com instituições nacionais e internacionais de cooperação técnica, em articulação com as demais Coordenadorias;

III - executar, acompanhar e avaliar os projetos e as ações previstas no Plano Anual de Trabalho da AGERP/MA, de forma a assegurar o alcance dos seus objetivos;

IV - estabelecer estratégia de apoio à implantação de unidades agroindustriais de referência com caráter pedagógico e demonstrativo;

V - promover estudos e pesquisas com o objetivo de atender o que preceitua o conceito de segurança alimentar;

VI - elaborar, aplicar e disponibilizar diagnóstico da agroindústria no Estado;

VII - elaborar perfis agroindustriais;

VIII - desenvolver tecnologias e equipamentos adequados às agroindústrias rural e urbana;

IX - desenvolver um instrumento de monitoramento e avaliação das agroindústrias familiares;

X - disponibilizar orientações e informações sobre a utilização das legislações sanitária, ambiental, previdenciária, fiscal e tributária para agroindústrias familiares;

XI - identificar, apoiar e divulgar iniciativas de incentivos federais, estaduais e municipais para agroindústrias dos agricultores familiares;

XII - apoiar a Coordenadoria de Formação e Capacitação Rural na implementação de mecanismos e ações de capacitação de técnicos e de agricultores nas áreas temáticas necessárias à operacionalização do Programa Agroindustrial;

XIII - estabelecer, nas esferas federal, estadual e municipal, estratégias de promoção e divulgação dos produtos agroindustriais dos agricultores familiares;

XIV - emitir relatórios, laudos e pareceres técnicos sobre as ações de pesquisa agroindustrial;

XV - divulgar os resultados de pesquisa agroindustrial por meio de publicações técnicas;

XVI - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### Subseção IV

#### Da Coordenadoria de Pesquisa Pesqueira

**Art. 16º.** À Coordenadoria de Pesquisa Pesqueira compete:

I - cumprir e fazer cumprir, normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela legislação em vigor;

II - assessorar a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento nas atividades de pesquisa pesqueira;

III - promover pesquisas que visem à modernização e qualificação do processo produtivo, do beneficiamento, do processamento e da comercialização da pesca e aquicultura, com vista à melhoria da qualidade dos produtos, minimização dos custos e maximização da produtividade;

IV - elaborar planos, programas e projetos de ação da AGERP/MA em pesquisa pesqueira e aquícola, com vista ao desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura e à melhoria da qualidade de vida das famílias dos pescadores e aquicultores;

V - diagnosticar, planejar, coordenar, orientar e executar os programas de desenvolvimento pesqueiro e aquícola, visando à consecução dos objetivos da AGERP/MA;

VI - implantar Unidades de Observação e de Validação Tecnológica de pesca e aquicultura;

VII - aplicar metodologias participativas para divulgação de inovações técnicas e metodológicas, nos diversos segmentos das cadeias produtivas de pesca e aquicultura;

VIII - incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas da pesca extrativa e artesanal e da aquicultura;

IX - disseminar entre os pescadores artesanais e aquicultores a cultura de sustentabilidade dos recursos pesqueiros e da atividade de aquicultura;

X - apoiar a implementação de mecanismos e ações de capacitação de técnicos e de pescadores artesanais e aquicultores nos diversos segmentos das cadeias da pesca e aquicultura;

XI - executar, acompanhar e avaliar as ações/projetos previstos no Plano Anual de Trabalho da AGERP/MA, de forma a assegurar o alcance dos seus objetivos;

XII - incentivar o envolvimento de jovens e familiares dos pescadores artesanais e aquicultores, nos segmentos das cadeias produtivas;

XIII - identificar as demandas de pesquisa pesqueira e aquícola;

XIV - incentivar a geração de novos conhecimentos técnico-científicos adaptados à realidade dos pescadores e aquicultores;

XV - estabelecer parcerias e/ou convênios de cooperação técnica, financeira e científica com instituições nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, visando a realização de pesquisa e de estudos sobre os métodos e técnicas para as atividades de pesca e aquicultura;

XVI - operacionalizar, em parceria com as Prefeituras Municipais e instituições afins, programas e projetos de pesca e aquicultura;

XVII - incentivar quaisquer ações que de forma direta ou indireta se relacionam com as atividades de pesquisa pesqueira e aquícola;

XVIII - realizar georreferenciamento das áreas onde serão realizados os projetos de pesquisa de pesca e aquicultura;

XIX - implantar Unidades de Observação e de Validação Tecnológica de pesca e aquicultura, visando o acesso a linha de crédito rural específica;

XX - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### Seção II

#### Da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural

**Art. 17º.** À Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural compete:

I - contribuir para a formulação da política agrícola, no que se refere à assistência técnica e extensão rural, pesqueira e aquícola;

II - formular, coordenar e implementar as políticas de assistência técnica e extensão rural, pesqueira e aquícola;

III - capacitar e profissionalizar agricultores familiares, aquicultores e pescadores artesanais;

IV - supervisionar a execução e promover a avaliação de programas e ações de assistência técnica e extensão rural, pesqueira e aquícola;

V - fomentar a inovação tecnológica na agricultura familiar, na pesca artesanal e aquícultura;

VI - implementar ações, elaborar, promover e avaliar a execução de programas e projetos de fomento específicos no que diz respeito à assistência técnica e extensão rural, pesqueira e aquícola;

VII - promover a integração entre os processos de geração e transferência de tecnologias adequadas à preservação e recuperação dos recursos naturais;

VIII - coordenar o serviço de assistência técnica e extensão rural, pesqueira e aquícola;

IX - promover a compatibilidade das programações de pesquisa agropecuária, pesqueira e agrícola e de assistência técnica e extensão rural;

X - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural

**Art. 18º.** À Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural compete:

I - contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável e o fortalecimento da agricultura familiar, articulada com as demais coordenadorias da AGERP/MA;

II - coordenar a implementação da política de ATER desenvolvida pela AGERP/MA, em consonância com as diretrizes e princípios da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER;

III - implementar em articulação com os demais setores da AGERP/MA, formas inovadoras e dialéticas de fazer a Extensão Rural, usando a metodologia de pesquisa-ação, para aperfeiçoar os sistemas produtivos locais desenvolvidos na comunidade rural;

IV - orientar os produtores para implementação de processos produtivos baseados nos princípios da agroecologia;

V - contribuir para a inclusão social, considerando as questões de geração, etnia e gênero na formulação e implementação dos programas de projetos da AGERP/MA, sob sua responsabilidade;

VI - promover a capacitação de técnicos e agricultores familiares com ênfase na transição agroecológica;

VII - acompanhar, monitorar, assessorar e avaliar as ações de ATER com às demais Coordenadorias da AGERP/MA;

VIII - contribuir para garantir o acesso dos agricultores familiares às diversas linhas disponíveis do crédito rural;

IX - contribuir para a construção e fortalecimento de formas associativas de agricultores familiares;

X - estabelecer parcerias com as Secretarias Municipais de Agricultura e Pesca, com vista à execução da política descentralizada de ATER;

XI - colaborar com a Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas na formulação de programas e projetos da AGERP/MA, de acordo com as diretrizes do Governo do Estado;

XII - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Formação e Capacitação Rural

**Art. 19º.** À Coordenadoria de Formação e Capacitação Rural compete:

I - elaborar, em articulação com a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural os programas e projetos pertinentes à sua área de atuação;

II - assessorar a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural em todas as suas atividades;

III - monitorar o processo de capacitação a nível das equipes técnicas e das comunidades assistidas buscando otimizar as ações executadas;

IV - articular ações de política de formação e capacitação, por meio de intersetorialidade e complementaridade com diversas instâncias e setores;

V - identificar e organizar demandas de capacitação;

VI - capacitar técnicos, produtores rurais e outros segmentos sociais, visando fortalecer suas capacidades gerenciais e produtivas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;

VII - fortalecer as parcerias no sentido de viabilizar programas, projetos e serviços em prol do desenvolvimento comunitário;

VIII - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### Subseção III

#### Da Coordenadoria de Gestão da Informação Rural

**Art. 20º.** À Coordenadoria de Gestão da Informação Rural compete:

I - cumprir e fazer cumprir, normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela legislação em vigor;

II - assessorar a Diretoria em todas as atividades de assistência técnica e extensão rural, com vistas à elaboração de projetos especiais que atendam a essas áreas;





III - representar o Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural nos seus impedimentos e em eventos que tratem de assuntos relacionados à sua área;

IV - elaborar, em articulação com a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, os programas e projetos pertinentes à gestão e informação rural;

V - promover articulação, no âmbito da AGERP/MA, com o intuito de identificar programas multidisciplinares ou especiais a serem implementados com parcerias entre organismos públicos e privados;

VI - planejar e propor o desenvolvimento de projetos de georeferenciamento dos municípios e seus respectivos distritos de competência do Estado;

VII - promover a gestão da informação das atividades da AGERP/MA;

VIII - acompanhar, avaliar, consolidar e encaminhar aos setores competentes os relatórios técnicos desenvolvidos pelos Escritórios Regionais;

IX - manter integração com os Sistemas de Informação do Estado, dos Municípios e Federal, ajudando na inserção e divulgação de dados desses sistemas;

X - divulgar eventos agropecuários, feiras, dias de campo, seminários ocorridos no Estado, para funcionários e técnicos da AGERP/MA;

XI - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

#### Subseção IV

##### Da Coordenadoria de Escritórios Regionais

**Art. 21º.** À Coordenadoria de Escritórios Regionais compete:

I - cumprir e fazer cumprir, normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela legislação em vigor;

II - assessorar a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural em todas as atividades de assistência técnica e extensão rural, com vistas à elaboração de projetos especiais que atendam a essas áreas;

III - coordenar os Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural, propiciando integração com as demais Coordenadorias, auxiliando no desenvolvimento dos trabalhos técnicos relacionados aos convênios, projetos e demais ações executadas pela AGERP/MA;

IV - coordenar o planejamento operacional dos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural;

V - supervisionar a execução das ações administrativas e técnicas de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural desenvolvidas pelos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural;

VI - coordenar e avaliar em parceria com a Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER os trabalhos dos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural no assessoramento dos Municípios e Consórcios Intermunicipais de Produção e Abastecimento na formulação e implementação dos Planos Municipais e Regionais de Desenvolvimento e na prestação da assistência técnica aos produtores rurais e suas famílias;

VII - articular junto a Supervisão Administrativo-Financeira ações visando proporcionar aos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural melhores condições de trabalho;

VIII - disponibilizar informações por meio de um banco de dados: de pessoal, veículos, equipamentos, móveis e outras de interesse dos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural;

IX - solicitar, mensalmente, dos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural, Relatórios Técnicos das atividades desenvolvidas e encaminhar aos setores competentes;

X - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

#### CAPÍTULO V

##### DO NÍVEL DE AÇÃO REGIONAL

##### Seção I

##### Dos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural

**Art. 22º.** Aos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural compete:

I - planejar, executar e avaliar a execução das ações de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural em sua área de atuação;

II - assessorar, elaborar e acompanhar os Municípios na formulação e implementação dos Planos Municipais e Regionais de Desenvolvimento;

III - assessorar os Municípios e os Consórcios Intermunicipais de Produção na prestação da assistência técnica aos produtores rurais e suas famílias;

IV - incentivar a organização dos produtores rurais;

V - atender ao público urbano em atividades voltadas ao meio rural;

VI - elaborar Planos de Trabalho, programas e projetos;

VII - orientar o produtor rural quanto ao processo de mercado e comercialização de sua produção;

VIII - executar programas de educação para o uso sustentável dos recursos naturais;

IX - promover processos de introdução de novas tecnologias para o aumento quantitativo e qualitativo da produção;

X - articular junto aos setores públicos e privados locais;

XI - estimular e orientar os produtores rurais e suas famílias para o processo de agroindustrialização;

XII - prestar orientação básica à família do produtor rural quanto aos aspectos de serviços públicos de educação, de alimentação, de saúde e higiene;

XIII - promover o agronegócio e o estudo das cadeias produtivas da região;

XIV - executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

**TÍTULO VI  
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

**Art. 23º** . Aos Diretores, Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Chefes de Escritórios Regionais, Supervisor Administrativo-Financeiro, Chefe de Gabinete, Coordenadores, Assessor Jurídico e Chefes de Divisão, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - dirigir, supervisionar e controlar os trabalhos sob sua responsabilidade;

II - apresentar relatórios à chefia imediata;

III - elaborar proposta orçamentária de sua unidade administrativa;

IV - requisitar e distribuir o pessoal necessário às atividades de sua unidade administrativa;

V - sugerir à chefia imediata a designação ou dispensa de servidores para exercício de cargos comissionados, funções gratificadas e outras gratificações;

VI - identificar as necessidades de mudança organizacional, treinamento ou readaptação de seu pessoal, propondo o atendimento ao órgão competente;

VII - propor à Supervisão Administrativo-Financeira a escala anual de férias do pessoal lotado na unidade administrativa;

VIII - pronunciar-se quanto à autorização do gozo de licenças previstas em lei, que não sejam de deferimento obrigatório;

IX - propor à autoridade competente a abertura de processo administrativo disciplinar de servidores da sua unidade de lotação, quando necessário;

X - aplicar penalidades de advertência e repreensão previstas em lei;

XI - emitir parecer em processos submetidos à sua apreciação;

XII - prever, requisitar e conservar materiais necessários às atividades da sua unidade administrativa;

XIII - assinar expedientes e demais atos relativos às atividades da sua unidade administrativa;

XIV - assistir ao chefe imediato no âmbito de sua competência;

XV - realizar reuniões periódicas com os técnicos e demais funcionários lotados nas Unidades Administrativas para avaliar e discutir os trabalhos em andamento;

XVI - manter sob sua responsabilidade os bens móveis, equipamentos de informática, material de expediente, entre outros, utilizados por sua unidade administrativa;

XVII - controlar a documentação e as normas em sua área de atuação;

XVIII - desencumbrar-se de outras atividades que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

**CAPÍTULO VI  
DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

**Seção I  
Do Presidente**

**Art. 24º** . Ao Presidente cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - promover a administração geral da AGERP/MA em estreita observância às normas da Administração Pública Estadual;

II - promover a coordenação geral das atividades técnicas inerentes às finalidades da AGERP/MA;

III - assessorar o Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar em assuntos de competência da AGERP/MA;

IV - fazer indicação à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e ao Governador do Estado para o provimento de cargos em comissão no âmbito da AGERP/MA;

V - delegar atribuições aos gestores da cada unidade administrativa para cumprimento dos objetivos e finalidades da AGERP/MA;

VI - promover reuniões periódicas com os gestores e corpo funcional para discussão sobre o andamento dos trabalhos e quaisquer assuntos pertinentes ou de interesse da AGERP/MA, adotando o regime de gestão compartilhada;

VII - subsidiar o Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar nas deliberações quanto às necessidades técnicas, administrativas, financeiras e operacionais da AGERP/MA;

VIII - propor ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar, alterações na estrutura organizacional da AGERP/MA;

IX - exercer a representação política e institucional da AGERP/MA, promovendo contatos com autoridades e organizações;

X - promover articulação e parceria junto aos órgãos e entidades da administração pública estadual, federal e municipal, organismos nacionais e internacionais, nas áreas de estudos, pesquisas e informações;

XI - firmar convênios e contratos, visando viabilizar a execução das atividades programadas e aumentar a eficácia das ações;

XII - representar a AGERP/MA ou prover-lhe a representação em juízo ou fora dele;

XIII - decidir sobre alienação de bens móveis inservíveis ou em desuso do patrimônio da AGERP/MA;

XIV - abrir contas bancárias, em nome da AGERP/MA em conjunto com o Supervisor Administrativo-Financeiro;

XV - autorizar despesas e pagamentos, juntamente com o Supervisor Administrativo-Financeiro;

XVI - receber, depositar e movimentar juntamente com o Supervisor Administrativo-Financeiro as contas bancárias da AGERP/MA, e na sua ausência pelo respectivo substituto;

XVII - designar o Diretor que o substituirá na sua ausência ou impedimento eventual;

XVIII - solicitar abertura de créditos adicionais, quando da necessidade de recursos financeiros;

XIX - autorizar a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, juntamente com o Supervisor Administrativo - Financeiro;

XX - autorizar aquisição de material de consumo e permanente para a AGERP/MA bem como execução dos serviços de terceiros, na forma da lei;

XXI - apreciar em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da AGERP/MA, das unidades administrativas que a compõe, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitando os limites legais;



XXII - autorizar a instalação de processos de licitação ou propor a sua dispensa ou declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XXIII - homologar as licitações para realização de obras, de compras e de serviços na forma de legislação em vigor;

XXIV - aprovar a programação a ser executada pela AGERP/MA;

XXV - expedir portarias normativas sobre a organização administrativa interna da AGERP/MA, não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da AGERP/MA;

XXVI - apresentar, anualmente, relatórios analíticos das atividades da AGERP/MA;

XXVII - atender prontamente às requisições e pedidos de informações do judiciário e do legislativo para fins de inquérito administrativo;

XXVIII - contratar consultores e prestadores de serviços externos, na forma da lei;

XXIX - desempenhar outras funções que lhes forem determinadas pelo Governador do Estado e/ou pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar, dentro de suas atribuições específicas na forma constituinte e legal.

## Seção II Dos Diretores

**Art. 25º.** Aos Diretores de Pesquisa e Desenvolvimento e de Assistência Técnica e Extensão Rural, além das atribuições previstas no art.23 deste Regimento, são deferidas as seguintes:

I - submeter ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar as matérias de competência deste e cumprir suas decisões;

II - apresentar ao Presidente, o plano anual de trabalho ou programas específicos e relatórios de resultados da AGERP/MA, na área sob sua responsabilidade;

III - delegar atribuições a seus subordinados;

IV - autorizar a participação dos servidores em seminários, congressos, cursos, reuniões e similares, dentro e fora do Estado;

V - dirigir, supervisionar e controlar os trabalhos sob sua responsabilidade de forma articulada e harmônica;

VI - organizar e sistematizar dados e informações para subsidiar o planejamento, às autoridades governamentais e usuários interessados nas atividades de pesquisa agropecuária e assistência técnica e extensão rural;

VII - organizar, gerenciar e facilitar o processo do planejamento participativo na atividade de pesquisa e desenvolvimento, envolvendo agricultores, suas formas de organizações, ONG's e outras instituições;

VIII - acompanhar e avaliar, de forma sistemática a execução de planos, programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento, para redirecionar o processo de planejamento;

IX - supervisionar e orientar a equipe técnica dos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural na área de sua competência;

X - participar juntamente com o Presidente da formulação e estabelecimento de políticas e diretrizes gerais da AGERP/MA, com base nas políticas federal e estadual;

XI - participar da supervisão e da avaliação de desempenho;

XII - participar do esforço de divulgação dos resultados alcançados pela AGERP/MA;

XIII - representar a AGERP/MA, por delegação, nos impedimentos do Presidente;

XIV - participar das negociações de programa de interesse da AGERP/MA;

XV - estabelecer articulações com instituições de ATER e de pesquisa públicas e privadas;

XVI - fornecer dados para a elaboração da programação orçamentária;

XVII - emitir parecer em expediente, processos e relatórios submetidos à sua apreciação;

XVIII - baixar atos internos necessários ao desempenho de atividades da sua área de competência;

XIX - efetuar a avaliação de desempenho dos seus subordinados;

XX - desincumbir-se de outras atribuições que lhe sejam determinadas, dentro de sua área de atuação.

## Seção III Do Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

**Art. 26º.** Ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, além das atribuições previstas no art.23 deste Regimento, são deferidas as seguintes:

I - prestar assessoramento ao Presidente na elaboração de diretrizes e políticas de ação e propor medidas para aperfeiçoamento do sistema administrativo;

II - realizar atividades com equipe técnica objetivando a melhoria no desempenho das áreas da AGERP/MA;

III - assessorar o Presidente em reuniões, palestras, conferências e entrevistas;

IV - coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades técnicas da Assessoria nas áreas da AGERP/MA;

V - elaborar proposta orçamentária anual da AGERP/MA, acompanhar o andamento e disseminar as informações junto as áreas do órgão;

VI - submeter à apreciação do Presidente as propostas de ações a serem desenvolvidas e executadas pelas unidades administrativas da AGERP/MA;

VII - elaborar as propostas de suplementação de crédito orçamentário;

VIII - acompanhar e realizar o lançamento das metas físicas e financeiras das ações programáticas junto ao Sistema Informatizado de Planejamento, Coordenação e Avaliação - SISPCA da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN;

IX - elaborar os relatórios de gestão da AGERP/MA, tendo como referência as informações advindas das diversas áreas;

X - acompanhar, em articulação com a Supervisão Administrativo-Financeira, por meio de relatório semanal os gastos, remanejamentos e custos orçamentários;

XI - representar ou substituir o Presidente em atividades internas e externas quando designado para esse fim;

XII - desincumbir-se de outras atribuições que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

#### Seção IV

##### Do Supervisor Administrativo-Financeiro

**Art. 27º.** Ao Supervisor Administrativo-Financeiro, além das atribuições previstas no art. 23 deste Regimento, são deferidas as seguintes:

I - planejar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas nos serviços administrativos e financeiros;

II - coordenar a política de desenvolvimento de recursos humanos quanto à seleção, treinamento, avaliação de desempenho e assistência aos direitos trabalhistas;

III - participar do processo de planejamento da AGERP/MA na área de sua competência;

IV - apresentar ao Presidente, mensalmente, relatório das compras realizadas pela AGERP/MA, anexando cópia do Diário Oficial do Estado onde foi publicada a lista elaborada pela Divisão Administrativa;

V - solicitar ao Presidente autorização para a compra de materiais, bens, locações, contratação de serviços e obras bem como outras situações previstas na Lei nº 8.666/93;

VI - autorizar a concessão de adiantamentos, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aos servidores previamente credenciados, observada a legislação em vigor;

VII - informar ao Presidente, para adoção das providências cabíveis, a irregularidade na prestação de contas das despesas realizadas em regime de adiantamento;

VIII - encaminhar ao Presidente sugestão acerca da lotação dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas;

IX - sugerir ao Presidente a abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar contra servidor da AGERP/MA que tenha praticado ato contrário às disposições legais;

X - coordenar a elaboração de relatório das atividades da Supervisão Administrativo-Financeira;

XI - encaminhar ao Presidente, após sua manifestação, o demonstrativo mensal orçamentário e financeiro da AGERP/MA;

XII - efetuar a apropriação física das despesas no SIAFEM e disseminar as informações junto a direção da AGERP/MA;

XIII - autorizar o arquivamento ou desarquivamento de processos;

XIV - manter atualizado o controle da movimentação de entradas e saídas de móveis, equipamentos, utensílios e material de consumo da AGERP/MA;

XV - fornecer ao Presidente e Diretores dados ou informações relativas às atividades desenvolvidas pela área meio da AGERP/MA;

XVI - sugerir e adotar medidas necessárias à melhoria da execução de suas atividades;

XVII - desincumbir-se de outras atribuições que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

#### Seção V

##### Dos Assessores

**Art. 28º.** Aos Assessores são deferidas as seguintes atribuições:

I - assessorar o chefe imediato em assuntos de sua competência;

II - cumprir e fazer cumprir as determinações do chefe imediato a que estiver subordinado dentro das competências de sua unidade administrativa;

III - sugerir e participar na formulação de planos, programas e projetos da AGERP/MA;

IV - representar a AGERP/MA ou a Diretoria por determinação do Presidente;

V - assessorar nas ações demandadas em conformidade com a respectiva competência técnica;

VI - desincumbir-se de outras atribuições que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

#### Seção VI

##### Do Chefe de Gabinete

**Art. 29º.** Ao Chefe de Gabinete, além das atribuições previstas no art.23 deste Regimento, são deferidas as seguintes:

I - promover a administração geral do Gabinete e assistência ao Presidente da AGERP/MA no desempenho de suas atribuições;

II - transmitir ordens e despachos do Presidente às demais unidades administrativas da AGERP/MA;

III - recepcionar pessoas que se dirijam à AGERP/MA;

IV - divulgar interna e externamente as realizações à AGERP/MA;

V - auxiliar na organização, coordenação e controle das ações do Gabinete;

VI - coordenar a agenda administrativa e social do Presidente;

VII - desincumbir-se de outras atribuições que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

#### Seção VII

##### Dos Coordenadores

**Art. 30º.** Aos Coordenadores, além das atribuições previstas no art.23 deste Regimento, são deferidas as seguintes:

I - formular diretrizes e elaborar, sistematicamente, programas nas suas respectivas áreas;

II - apresentar ao chefe imediato o Plano de Ação Anual ou programas específicos da AGERP/MA;



III - representar a chefia imediata nos seus impedimentos em eventos que tratem de assuntos relacionados à sua área;

IV - desincumbir-se de outras atribuições que lhes sejam determinadas dentro de sua área de competência.

### **Seção VIII Do Assessor Jurídico**

**Art. 31º.** Ao Assessor Jurídico, além das atribuições previstas no art.23 deste Regimento, são deferidas as seguintes:

I - representar a AGERP/MA na qualidade de preposto, nas causas em que ela for autora, ré ou terceira interveniente, junto ao judiciário, aos colegiados ou tribunais administrativos, conforme determinação do Secretário de Estado e/ou do Presidente;

II -opinar sobre contratos ou atos de outra natureza que envolva negócios jurídicos de interesse da AGERP/MA;

III - emitir parecer em processos que tratem de requerimentos de servidores da AGERP/MA bem como naqueles em que é requerida a aplicação de penalidade administrativa;

IV - acompanhar a evolução de projetos de lei em andamento na Assembleia Legislativa, de interesse da AGERP/MA;

V - acompanhar o andamento do trâmite dos processos em que a AGERP/MA seja parte;

VI - apresentar ao Presidente o plano anual de trabalho, relatórios dos resultados ou programas específicos da Assessoria Jurídica;

VII - desincumbir-se de outras atividades lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### **Seção VIII Dos Chefes de Divisão**

**Art. 32º.** Aos Chefes de Divisão, além das atribuições previstas no art.23 deste Regimento, são deferidas as seguintes:

I - apresentar ao superior hierárquico relatório periódico das atividades da unidade administrativa sob sua responsabilidade;

II - fornecer dados para a elaboração do orçamento e do relatório final das atividades;

III - sugerir à chefia imediata a designação e dispensa de servidores para o exercício de funções gratificadas da Divisão sob seu comando;

IV - desincumbir-se de outras atribuições que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### **Seção IX Dos Chefes de Escritórios Regionais**

**Art. 33º.** Aos Chefes de Escritórios Regionais, além das atribuições previstas no art.23 deste Regimento, são deferidas as seguintes:

I - representar a AGERP/MA na região;

II - manter sob sua responsabilidade o patrimônio móvel e imóvel da AGERP/MA;

III - sugerir e adotar medidas necessárias à melhoria da execução de suas atividades;

IV - fornecer ao Presidente dados ou informações relativas às atividades desenvolvidas na sua área;

V - emitir parecer em expedientes, processos e relatórios de interesses da AGERP/MA, submetidos à sua apreciação;

VI - elaborar o programa anual das atividades sob sua direção;

VII - opinar, quando solicitado, sobre assunto técnico de sua área de competência;

VIII - definir de forma participativa, plano de comunicação interna e externa de modo a garantir padrão e qualidade na veiculação das informações;

IX - elaborar, com o apoio das outras unidades administrativas o material institucional para informação ao público;

X - estabelecer ou sugerir, com o apoio da área de formação do servidor, as normas referentes à manutenção, implantação, renovação de arquivos, protocolo e documentação;

XI - disponibilizar informações por meio do banco de dados do pessoal técnico-administrativo, veículos, equipamentos, móveis e outros pertences dos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural;

XII - supervisionar e fiscalizar sistematicamente as ações desenvolvidas pelos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural objetivando avaliar e monitorar as ações desenvolvidas;

XIII - acompanhar o envio dos Relatórios de Atividades mensais dos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural;

XIV - acompanhar os projetos desenvolvidos pela SEDES ou outra Secretaria de Estado no setor agropecuário, nos Escritórios Regionais de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural;

XV - desincumbir-se de outras atribuições que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### **Seção X Do Motorista do Gabinete**

**Art. 34º.** O Motorista do Gabinete tem como atribuições:

I - auxiliar diretamente o Presidente, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico e Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas;

II - zelar pela manutenção do veículo;

III - comunicar ao setor competente a solicitação de reparos;

IV - vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se previamente de suas condições de funcionamento;

V - desincumbir-se de outras atribuições que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### **Seção XI Da Secretária**

**Art. 35º.** A Secretária tem como atribuições:

I - manter atualizado o cadastro de autoridades e instituições de interesse da AGERP/MA;

II - auxiliar diretamente o Presidente e a Chefe de Gabinete na elaboração de atas, ofícios e expedientes em geral;

III - receber ligações telefônicas, encaminhando ao setor competente;

IV - fazer ligações externas e internas, diretamente ou por meio de telefonista, transferindo a ligação para o solicitante ou transmitindo o recado quando necessário;

V - auxiliar na preparação de correspondências, tabelas, comunicados e outros documentos bem como providenciar a reprodução e circulação dos mesmos;

VI - desincumbir-se de outras atribuições que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### Seção XII

#### Do Auxiliar do Serviço de Protocolo

**Art. 36º** . Caberá ao Auxiliar do Serviço de Protocolo o desempenho das seguintes atribuições:

I - receber os documentos de interesse da AGERP/MA;

II - formalizar os processos, obedecendo às normas internas, e distribuí-los ao setor competente;

III - desincumbir-se de outras atribuições que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### Seção XIII

#### Do Auxiliar de Serviços de Informática

**Art. 37º** . Caberá ao Auxiliar de Serviços de Informática o desempenho das seguintes atribuições:

I - auxiliar a Coordenadoria de Informática no desenvolvimento de suas competências;

II - cumprir e fazer cumprir as determinações do Coordenador de Informática;

III - desincumbir-se de outras atribuições que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### Seção XIV

#### Do Auxiliar de Serviços

**Art. 38º** . Caberá ao Auxiliar de Serviços o desempenho das seguintes atribuições:

I - auxiliar a Coordenadoria a que estiver subordinado no desenvolvimento de suas competências;

II - cumprir e fazer cumprir as determinações do chefe imediato a que estiver subordinado;

III - desincumbir-se de outras atribuições que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

### Seção XV

#### Do Auxiliar Técnico II

**Art. 39º** . Caberá ao Auxiliar Técnico II o desempenho das seguintes atribuições:

I - auxiliar a Coordenadoria a que estiver subordinado nas competências desta unidade administrativa;

II - cumprir e fazer cumprir as determinações do chefe imediato a que estiver subordinado dentro das competências desta unidade administrativa;

III - desincumbir-se de outras atribuições que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

**Art. 40º** . Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

#### DECRETO Nº 28.859, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera o Anexo II do Decreto nº 28.560, de 12 de setembro de 2012, que dá nova redação ao Estatuto Social da EMAP.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos III, da Constituição do Estado e tendo em vista a Deliberação nº 001/2013-CONSAD, do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Anexo II do Decreto nº 28.560, de 12 de setembro de 2012, passa a ser o que com este Decreto se publica.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ MAURICIO DE MACÊDO SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

#### ANEXO II

#### CARGOS DE DIRETORIA, GERÊNCIA, COORDENADORIA E ASSESSORAMENTO

| DENOMINAÇÃO                               | QUANTIDADE | VALOR BASE (R\$) |
|---|------------|------------------|
| DIRETOR-PRESIDENTE                        | 1          | 26.000,00        |
| DIRETOR DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS           | 1          | 15.000,00        |
| DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO        | 1          | 15.000,00        |
| DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS       | 1          | 15.000,00        |
| DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO | 1          | 15.000,00        |

| DENOMINAÇÃO                          | QUANTIDADE | VALOR BASE (R\$) |
|--------------------------------------|------------|------------------|
| GERENTE DE AUDITORIA INTERNA         | 1          | 8.500,00         |
| GERENTE DE SSMA                      | 1          | 9.000,00         |
| COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE         | 1          | 5.500,00         |
| COORDENADOR DE SERVIÇO MÉDICO        | 1          | 7.500,00         |
| COORDENADOR SEGURANÇA DO TRABALHO    | 1          | 5.500,00         |
| GERENTE JURÍDICO                     | 1          | 10.000,00        |
| GERENTE DE COMUNICAÇÃO               | 1          | 8.500,00         |
| GERENTE DE SEGURANÇA PORTUÁRIA       | 1          | 8.500,00         |
| COORDENADOR DA GUARDA PORTUÁRIA      | 1          | 5.500,00         |
| COORDENADOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL | 1          | 5.500,00         |
| GERENTE DE LOGÍSTICA                 | 1          | 8.500,00         |



|  |    |           |
|--|----|-----------|
| COORDENADOR DE ARMAZENS E PÁTIO                | 1  | 5.500,00  |
| COORDENADOR DE TERMINAIS EXTERNOS              | 1  | 5.500,00  |
| GERENTE DE OPERAÇÕES                           | 1  | 8.500,00  |
| COORDENADOR DE ACESSO AQUAVIÁRIO               | 1  | 5.500,00  |
| COORDENADOR DE EXECUÇÃO OPERACIONAL            | 1  | 5.500,00  |
| COORDENADOR DE PROG. E CONT. OPERACIONAL       | 1  | 5.500,00  |
| GERENTE DE IMPLANTAÇÃO E OBRAS                 | 1  | 10.000,00 |
| COORDENADOR DE EXECUÇÃO E OBRAS                | 1  | 5.500,00  |
| COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA      | 1  | 5.500,00  |
| COORDENADOR DE ENGENHARIA PORTUÁRIA            | 1  | 5.500,00  |
| GERENTE DE PROJETOS                            | 1  | 10.000,00 |
| COORDENADOR DE ARQUIVO TÉCNICO                 | 1  | 5.500,00  |
| COORDENADOR DE PROJETOS                        | 1  | 5.500,00  |
| GERENTE DE MANUTENÇÃO                          | 1  | 10.000,00 |
| COORDENADOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA             | 1  | 5.500,00  |
| COORDENADOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA             | 1  | 5.500,00  |
| COORDENADOR DE MANUTENÇÃO CIVIL                | 1  | 5.500,00  |
| COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA           | 1  | 5.000,00  |
| GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS                 | 1  | 8.000,00  |
| GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO                       | 1  | 8.000,00  |
| COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS                 | 1  | 5.000,00  |
| COORDENADOR MATERIAL E PATRIMÔNIO              | 1  | 5.000,00  |
| GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO            | 1  | 9.000,00  |
| COORDENADOR DE SUPORTE E REDE                  | 1  | 5.000,00  |
| COORDENADOR DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E DADOS | 1  | 5.000,00  |
| GERENTE DE RECURSOS HUMANOS                    | 1  | 9.000,00  |
| COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS               | 1  | 5.000,00  |
| COORDENADOR DE RELAÇÕES TRABALHISTAS           | 1  | 5.000,00  |
| GERENTE DE FINANÇAS                            | 1  | 10.000,00 |
| COORDENADOR DE CONTROLADORIA                   | 1  | 5.500,00  |
| COORDENADOR DE CONTABILIDADE                   | 1  | 5.500,00  |
| COORDENADOR DE FINANÇAS                        | 1  | 5.500,00  |
| GERENTE DE QUALIDADE                           | 1  | 8.000,00  |
| GERENTE DE PLANEJAMENTO                        | 1  | 8.500,00  |
| GERENTE DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS          | 1  | 9.000,00  |
| COORDENADOR DE CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO        | 1  | 5.000,00  |
| GERENTE DE NOVOS NEGÓCIOS                      | 1  | 8.000,00  |
| GERENTE DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO         | 1  | 8.000,00  |
| ASSESSOR TÉCNICO                               | 5  | 5.500,00  |
| ASSESSOR ESPECIAL                              | 5  | 8.900,00  |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO I                      | 15 | 1.700,00  |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO II                     | 30 | 2.500,00  |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO III                    | 13 | 3.400,00  |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV                     | 48 | 4.500,00  |

#### DECRETO Nº 28.860, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Regulamenta a Lei nº 8.959, de 8 de maio de 2009, que estabelece normas gerais para a elaboração e tramitação dos atos e processos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Maranhão.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO

**Art. 1º** O uso de meio eletrônico na produção, registro, tramitação, consulta, transmissão e arquivamento de documento e processo administrativo pela Administração Pública Estadual será admitido nos termos deste Decreto.

§ 1º Aplica-se o disposto neste Decreto, indistintamente, aos processos administrativos bem como aos documentos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Estadual, direta e indireta.

§ 2º Para o disposto neste Decreto considera-se:

I - meio eletrônico - qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

II - transmissão eletrônica - toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

III - assinatura eletrônica - as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

- assinatura digital;
- assinatura cadastrada.

**Art. 2º** A Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP providenciará os meios necessários para a implementação e funcionamento dos serviços de processamento administrativo eletrônico.

**Art. 3º** São de exclusiva responsabilidade dos usuários:

I - o sigilo da assinatura eletrônica, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de seu uso indevido;

II - a preparação dos documentos digitais e anexos, em conformidade com as restrições impostas pelo Sistema, no que diz respeito à formatação e características técnicas.

#### CAPÍTULO II DA ASSINATURA ELETRÔNICA

**Art. 4º** Nos órgãos e entidades estaduais, a produção e envio de documentos, processos, petições, pareceres, despachos, informações em geral, recursos bem como a prática de atos processuais administrativos por meio eletrônico serão admitidos mediante a utilização de assinatura eletrônica na forma deste Decreto, sendo obrigatório o credenciamento prévio dos usuários na SEGEP.

§ 1º O credenciamento na SEGEP será realizado mediante procedimento no qual esteja assegurada a adequada identificação presencial do interessado.

§ 2º Ao credenciado serão atribuídos registro e meio de acesso ao sistema, de modo a preservar o sigilo, a integridade e a autenticidade de suas comunicações.

§ 3º O Poder Executivo poderá criar cadastro único para o credenciamento previsto neste artigo

**Art. 5º** A assinatura eletrônica será admitida sob as seguintes modalidades:

I - assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

II - assinatura cadastrada, credenciada pela SEGEP, com fornecimento de login e senha para o credenciado.

§ 1º Para o uso de qualquer das duas modalidades de assinatura eletrônica, o usuário deverá, previamente, credenciar-se mediante o comparecimento pessoal ao local designado e preenchimento do termo respectivo contendo sua qualificação, no qual será aposta a assinatura do credenciado com data e hora do credenciamento no Sistema.

§ 2º Alterações de dados cadastrais poderão ser feitas pelos usuários, a qualquer momento, na seção respectiva do Portal do Governo do Estado do Maranhão.

**Art. 6º** A prática de atos assinados eletronicamente dar-se-á na forma estabelecida neste Decreto e implicará a responsabilização legal do credenciado pelo uso indevido da assinatura eletrônica.

### CAPÍTULO III

#### DOS DOCUMENTOS, DA CONSULTA E DA SEGURANÇA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

**Art. 7º** A Administração Pública estadual desenvolverá sistema eletrônico de processamento de documentos e processos administrativos por meio de autos total ou parcialmente digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso por meio de redes internas e externas.

§ 1º Todos os atos processuais do processo administrativo eletrônico serão assinados eletronicamente na forma estabelecida neste Decreto e utilizarão apenas o formato PDF (Portable Document Format).

§ 2º O processo administrativo eletrônico estará disponível para vista dos autos ou consulta pelos interessados de que trata o art. 29 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante uso de senha, no portal do Governo do Estado do Maranhão.

§ 3º Nos casos em que haja garantia legal do sigilo ou que mereçam restrição à consulta pública, o acesso será limitado a servidores previamente autorizados e aos interessados na forma do § 2º deste artigo.

**Art. 8º** Os documentos produzidos eletronicamente ou os convertidos em arquivos por meio de digitalização e juntados a processo, requerimento ou petição administrativa eletrônica, com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida neste Decreto, são considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 1º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos, têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 2º A arguição de falsidade do documento original será processada eletronicamente na forma da lei processual em vigor.

§ 3º Os originais dos documentos digitalizados a que se refere o § 1º deste artigo deverão ser preservados pelo seu detentor até que proferida a decisão irreversível.

§ 4º Os originais em meio físico relativos a notas fiscais, contratos e documentos de empresas contratadas pela Administração Pública Estadual, após a digitalização e juntada ao processo eletrônico, deverão ser remetidos ao setor responsável pelo arquivamento.

**Art. 9º** A apresentação e a juntada da defesa, dos recursos e das petições em geral, em formato digital, nos autos de processo administrativo eletrônico, podem ser feitas pelos interessados, por meio dos órgãos e entidades públicos envolvidos, hipótese em que a autuação deverá ser feita fornecendo-se recibo eletrônico de protocolo.

§ 1º Feita a autuação, o processo seguirá a tramitação legalmente estabelecida para os processos físicos.

§ 2º Para fins de comprovação futura, a parte interessada receberá de volta o original, do qual constará carimbo ou etiqueta com a identificação da entrada do processo administrativo eletrônico, os quais deverão ser conservados até que decaia o direito da Administração de rever o ato administrativo terminativo eventualmente praticado no processo.

§ 3º Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume, ou por motivo de ilegitimidade, deverão ser apresentados ao órgão competente no prazo de dez dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após decisão irreversível.

**Art. 10º.** A juntada ou apensamento de um processo administrativo eletrônico a outro será efetuada com a anexação dos documentos daquele a este, certificando-se o ocorrido nos autos e no andamento processual.

**Art. 11º.** Os autos do processo administrativo eletrônico deverão ser protegidos por sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a autenticidade, a acessibilidade, a integridade e a preservação dos dados, sendo dispensada a formação de autos suplementares.

**Art. 12º.** O eventual desentranhamento de arquivos ou peças do processo administrativo eletrônico deverá ser certificado nos autos.

### CAPÍTULO IV

#### DO TRÂMITE ELETRÔNICO DOS ATOS PROCESSUAIS

**Art. 13º.** Todas as comunicações oficiais que transitem entre órgãos e entidades da Administração Pública Estadual serão feitas preferencialmente por meio eletrônico.

Parágrafo único. Os autos de processos eletrônicos que tiverem de ser remetidos a outros órgãos ou entidades que não disponham de sistema compatível deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I - ser impressos em papel;

II - ser autuados na forma da Lei Estadual nº 8.959, de 8 de maio de 2009, mencionando-se a natureza do feito, o número de seu registro, os nomes das partes e a data do seu início, procedendo-se do mesmo modo quanto aos volumes que tiverem sido formados;

III - ter todas as folhas dos autos numeradas e rubricadas pelo responsável pela autuação;

IV - ter os termos de juntada, vista, conclusão e outros documentos semelhantes registrados em notas datadas e rubricadas pelo responsável pela autuação.





**Art. 14º.** No processo administrativo eletrônico, todas as citações, intimações e notificações serão praticadas segundo as regras ordinárias, digitalizando-se o documento físico, que deverá ser posteriormente destruído, na forma deste Decreto.

#### CAPÍTULO V DO ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

**Art. 15º.** O arquivamento ou desarquivamento justificado do processo administrativo eletrônico somente poderá ser determinado por autoridade competente, conforme normatização estabelecida.

**Art. 16º.** Para a prática de ato em processo administrativo eletrônico desarquivado, o setor de Arquivo enviará o processo para a unidade requisitante, lançando a necessária tramitação.

**Art. 17º.** O processo eletrônico referente a servidores, aposentados e pensionistas, atingida a finalidade a que se destina e lançadas as informações nos respectivos sistemas do Governo, será arquivado com carga para o setor responsável.

Parágrafo único. Os processos referentes a aposentadorias e pensões serão arquivados com carga para o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

**Art. 18º.** A conservação dos autos do processo poderá ser efetuada total ou parcialmente por meio eletrônico.

Parágrafo único. A digitalização de autos, em tramitação ou já arquivados, será precedida de publicação de editais de intimações ou da intimação pessoal das partes e de seus procuradores, para que, no prazo preclusivo de trinta dias, se manifestem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19º.** Incumbe às unidades administrativas, por meio de servidores designados para tal fim, verificar diariamente no sistema a existência de carga de processos eletrônicos pendentes de providências.

**Art. 20º.** O uso inadequado do processo administrativo eletrônico que cause prejuízo aos interessados ou à Administração Pública Estadual está sujeito à apuração de responsabilidade civil e criminal, bem como à aplicação de sanções administrativas.

**Art. 21º.** Ficam convalidados os atos praticados por meio eletrônico até a data de publicação deste Decreto, desde que atingida sua finalidade e não tenham causado prejuízo aos interessados.

**Art. 22º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 28.861, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da BIOENERGY - GERADORA DE ENERGIA S/A., as áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Transmissão SE Barro Vermelho / SE Miranda II, com 230 kV, bem como os acessos e acessórios necessários à implantação da referida linha no Estado do Maranhão.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** São declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da BIOENERGY - GERADORA DE ENERGIA S/A., as áreas de terras necessárias para a implantação da Linha de Transmissão na tensão nominal de 230 kV, com aproximadamente 241.582,43 metros de extensão, que interligará a Subestação SE Barro Vermelho à Subestação SE Miranda II.

Parágrafo único. As áreas de terras declaradas de utilidade pública possuem as seguintes descrições perimétricas vinculadas ao sistema de projeção UTM, datum SIRGAS 2000, fuso 23s partindo do Ponto 1, definido pela coordenada UTM N=9.702.167,01 e E=767.799,14; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 84,92m e azimute de 213°38'15" até encontrar o Ponto 2, definido pela coordenada UTM N=9.702.096,31 e E=767.752,09; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 5.639,14m e azimute de 214°42'46" até encontrar o Ponto 3, definido pela coordenada UTM N=9.697.460,85 e E=764.540,81; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 9,80m e azimute de 226°52'30" até encontrar o Ponto 4, definido pela coordenada UTM N=9.697.454,15 e E=764.533,65; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 983,83m e azimute de 233°31'43" até encontrar o Ponto 5, definido pela coordenada UTM N=9.696.869,34 e E=763.742,50; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 797,17m e azimute de 238°49'9" até encontrar o Ponto 6, definido pela coordenada UTM N=9.696.456,62 e E=763.060,49; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.548,78m e azimute de 227°56'36" até encontrar o Ponto 7, definido pela coordenada UTM N=9.695.419,15 e E=761.910,54; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.429,18m e azimute de 247°8'14" até encontrar o Ponto 8, definido pela coordenada UTM N=9.694.863,88 e E=760.593,65; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 5.171,35m e azimute de 240°10'22" até encontrar o Ponto 9, definido pela coordenada UTM N=9.692.291,73 e E=756.107,35; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.448,29m e azimute de 240°22'50" até encontrar o Ponto 10, definido pela coordenada UTM N=9.691.575,94 e E=754.848,31; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 4.140,97m e azimute de 243°44'39" até encontrar o Ponto 11, definido pela coordenada UTM N=9.689.744,07 e E=751.134,57; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 320,30m e azimute de 227°0'47" até encontrar o Ponto 12, definido pela coordenada UTM N=9.689.525,68 e E=750.900,27; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 13,05m e azimute de 234°30'34" até encontrar o Ponto 13, definido pela coordenada UTM N=9.689.518,10 e E=750.889,65; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 7.657,97m e azimute de 242°0'21" até encontrar o Ponto 14, definido pela coordenada UTM N=9.685.923,62 e E=744.127,68; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 6.327,18m e azimute de 243°11'26" até encontrar o Ponto 15, definido pela coordenada UTM N=9.683.069,91 e E=738.480,59; deste, segue confrontando

neste trecho com distância de 4.551,65m e azimute de 245°23'54" até encontrar o Ponto 16, definido pela coordenada UTM N=9.681.175,04 e E=734.342,11; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 21,30m e azimute de 257°41'57" até encontrar o Ponto 17, definido pela coordenada UTM N=9.681.170,50 e E=734.321,30; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 324,49m e azimute de 270°0'0" até encontrar o Ponto 18, definido pela coordenada UTM N=9.681.170,50 e E=733.996,81; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 324,98m e azimute de 267°32'8" até encontrar o Ponto 19, definido pela coordenada UTM N=9.681.156,53 e E=733.672,14; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 15.526,85m e azimute de 260°20'59" até encontrar o Ponto 20, definido pela coordenada UTM N=9.678.553,75 e E=718.364,99; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 267,62m e azimute de 262°40'57" até encontrar o Ponto 21, definido pela coordenada UTM N=9.678.519,67 e E=718.099,56; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 220,35m e azimute de 257°30'59" até encontrar o Ponto 22, definido pela coordenada UTM N=9.678.472,04 e E=717.884,42; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 5.582,76m e azimute de 260°20'59" até encontrar o Ponto 23, definido pela coordenada UTM N=9.677.536,19 e E=712.380,65; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 304,85m e azimute de 263°59'20" até encontrar o Ponto 24, definido pela coordenada UTM N=9.677.504,27 e E=712.077,48; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 269,65m e azimute de 256°14'20" até encontrar o Ponto 25, definido pela coordenada UTM N=9.677.440,13 e E=711.815,58; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 240,56m e azimute de 260°20'42" até encontrar o Ponto 26, definido pela coordenada UTM N=9.677.399,78 e E=711.578,42; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.691,95m e azimute de 239°27'40" até encontrar o Ponto 27, definido pela coordenada UTM N=9.676.540,07 e E=710.121,17; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 459,92m e azimute de 241°15'52" até encontrar o Ponto 28, definido pela coordenada UTM N=9.676.318,96 e E=709.717,90; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 255,30m e azimute de 250°19'14" até encontrar o Ponto 29, definido pela coordenada UTM N=9.676.232,99 e E=709.477,51; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 194,42m e azimute de 229°18'56" até encontrar o Ponto 30, definido pela coordenada UTM N=9.676.106,25 e E=709.330,08; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.396,20m e azimute de 241°15'34" até encontrar o Ponto 31, definido pela coordenada UTM N=9.675.434,90 e E=708.105,88; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.945,56m e azimute de 230°27'30" até encontrar o Ponto 32, definido pela coordenada UTM N=9.674.196,28 e E=706.605,54; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 11.646,39m e azimute de 239°25'14" até encontrar o Ponto 33, definido pela coordenada UTM N=9.668.271,42 e E=696.578,85; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 9.158,17m e azimute de 237°46'43" até encontrar o Ponto 34, definido pela coordenada UTM N=9.663.388,37 e E=688.831,09; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 8,47m e azimute de 242°38'21" até encontrar o Ponto 35, definido pela coordenada UTM N=9.663.384,48 e E=688.823,56; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 10.746,48m e azimute de 251°20'4" até encontrar o Ponto 36, definido pela coordenada UTM N=9.659.945,19 e E=678.642,31; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 633,85m e azimute de 261°27'10" até encontrar o Ponto 37, definido pela coordenada UTM N=9.659.850,98 e E=678.015,50; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 496,32m e azimute de 238°22'15" até encontrar o Ponto 38, definido pela coordenada UTM N=9.659.590,70 e E=677.592,90; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 5.602,33m e azimute de 251°20'7" até encontrar o Ponto 39, definido pela coordenada UTM N=9.657.797,79 e E=672.285,21; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 9.993,23m e azimute de 252°5'8" até encontrar o Ponto 40, definido pela coordenada UTM N=9.654.723,94 e E=662.776,48; deste, segue confrontando neste trecho com distância

de 3.652,59m e azimute de 248°0'22" até encontrar o Ponto 41, definido pela coordenada UTM N=9.653.356,02 e E=659.389,71; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 14.269,47m e azimute de 251°38'51" até encontrar o Ponto 42, definido pela coordenada UTM N=9.648.863,16 e E=645.846,01; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 11.516,71m e azimute de 253°55'15" até encontrar o Ponto 43, definido pela coordenada UTM N=9.645.673,45 e E=634.779,83; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 8.586,28m e azimute de 242°27'50" até encontrar o Ponto 44, definido pela coordenada UTM N=9.641.703,96 e E=627.166,20; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 14.270,79m e azimute de 242°15'56" até encontrar o Ponto 45, definido pela coordenada UTM N=9.635.062,76 e E=614.534,90; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 9.132,02m e azimute de 241°10'55" até encontrar o Ponto 46, definido pela coordenada UTM N=9.630.660,89 e E=606.533,82; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.881,79m e azimute de 251°50'21" até encontrar o Ponto 47, definido pela coordenada UTM N=9.630.074,36 e E=604.745,77; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.814,33m e azimute de 243°26'58" até encontrar o Ponto 48, definido pela coordenada UTM N=9.629.263,38 e E=603.122,78; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 3.783,27m e azimute de 251°45'23" até encontrar o Ponto 49, definido pela coordenada UTM N=9.628.079,01 e E=599.529,68; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 3.759,58m e azimute de 246°9'41" até encontrar o Ponto 50, definido pela coordenada UTM N=9.626.559,54 e E=596.090,84; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.235,51m e azimute de 253°1'22" até encontrar o Ponto 51, definido pela coordenada UTM N=9.626.198,78 e E=594.909,16; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 19.474,53m e azimute de 246°9'51" até encontrar o Ponto 52, definido pela coordenada UTM N=9.618.328,87 e E=577.095,64; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 5.464,95m e azimute de 236°34'51" até encontrar o Ponto 53, definido pela coordenada UTM N=9.615.319,00 e E=572.534,24; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.904,80m e azimute de 238°34'32" até encontrar o Ponto 54, definido pela coordenada UTM N=9.614.325,89 e E=570.908,82; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 3.646,53m e azimute de 254°55'26" até encontrar o Ponto 55, definido pela coordenada UTM N=9.613.377,42 e E=567.387,80; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 8.526,45m e azimute de 243°13'27" até encontrar o Ponto 56, definido pela coordenada UTM N=9.609.536,28 e E=559.775,58; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 4.610,70m e azimute de 246°43'17" até encontrar o Ponto 57, definido pela coordenada UTM N=9.607.714,12 e E=555.540,21; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 2.192,22m e azimute de 244°6'13" até encontrar o Ponto 58, definido pela coordenada UTM N=9.606.756,68 e E=553.568,13; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 46,13m e azimute de 132°15'36" até encontrar o Ponto 59, definido pela coordenada UTM N=9.606.725,66 e E=553.602,27; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 335,75m e azimute de 222°15'36" até encontrar o Ponto 60, definido pela coordenada UTM N=9.606.477,17 e E=553.376,48; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.449,86m e azimute de 206°47'32" até encontrar o Ponto 61, definido pela coordenada UTM N=9.605.182,96 e E=552.722,94; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 32,09m e azimute de 220°37'40" até encontrar o Ponto 62, definido pela coordenada UTM N=9.605.158,61 e E=552.702,05; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 458,40m e azimute de 230°0'21" até encontrar o Ponto 63, definido pela coordenada UTM N=9.604.863,99 e E=552.350,86; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 30,20m e azimute de 247°18'4" até encontrar o Ponto 64, definido pela coordenada UTM N=9.604.852,33 e E=552.323,00; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 179,39m e azimute de 255°59'13" até encontrar o Ponto 65, definido pela coordenada UTM N=9.604.808,90 e E=552.148,95; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 39,87m e azimute de



267°29'7" até encontrar o Ponto 66, definido pela coordenada UTM N=9.604.807,15 e E=552.109,12; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.026,63m e azimute de 283°33'55" até encontrar o Ponto 67, definido pela coordenada UTM N=9.605.047,95 e E=551.111,13; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 17,72m e azimute de 288°39'57" até encontrar o Ponto 68, definido pela coordenada UTM N=9.605.053,62 e E=551.094,34; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 26,54m e azimute de 301°22'24" até encontrar o Ponto 69, definido pela coordenada UTM N=9.605.067,43 e E=551.071,69; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 35,30m e azimute de 319°9'48" até encontrar o Ponto 70, definido pela coordenada UTM N=9.605.094,14 e E=551.048,60; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 26,54m e azimute de 336°57'12" até encontrar o Ponto 71, definido pela coordenada UTM N=9.605.118,56 e E=551.038,22; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 318,38m e azimute de 344°34'40" até encontrar o Ponto 72, definido pela coordenada UTM N=9.605.425,47 e E=550.953,55; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 26,05m e azimute de 352°3'44" até encontrar o Ponto 73, definido pela coordenada UTM N=9.605.451,28 e E=550.949,95; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 34,66m e azimute de 93°31'37" até encontrar o Ponto 74, definido pela coordenada UTM N=9.605.485,46 e E=550.955,69; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 283,40m e azimute de 24°25'11" até encontrar o Ponto 75, definido pela coordenada UTM N=9.605.743,51 e E=551.072,85; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 33,55m e azimute de 34°9'13" até encontrar o Ponto 76, definido pela coordenada UTM N=9.605.771,27 e E=551.091,69; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 25,22m e azimute de 51°3'12" até encontrar o Ponto 77, definido pela coordenada UTM N=9.605.787,12 e E=551.111,30; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 25,22m e azimute de 65°32'21" até encontrar o Ponto 78, definido pela coordenada UTM N=9.605.797,56 e E=551.134,25; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 149,67m e azimute de 72°46'55" até encontrar o Ponto 79, definido pela coordenada UTM N=9.605.841,87 e E=551.277,22; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 35,49m e azimute de 83°0'7" até encontrar o Ponto 80, definido pela coordenada UTM N=9.605.846,19 e E=551.312,44; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 399,98m e azimute de 98°28'37" até encontrar o Ponto 81, definido pela coordenada UTM N=9.605.787,23 e E=551.708,05; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 309,67m e azimute de 188°22'47" até encontrar o Ponto 82, definido pela coordenada UTM N=9.605.480,87 e E=551.662,92; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 448,39m e azimute de 276°25'37" até encontrar o Ponto 83, definido pela coordenada UTM N=9.605.531,06 e E=551.217,34; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 29,62m e azimute de 245°52'8" até encontrar o Ponto 84, definido pela coordenada UTM N=9.605.518,95 e E=551.190,32; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 82,75m e azimute de 204°29'47" até encontrar o Ponto 85, definido pela coordenada UTM N=9.605.443,65 e E=551.156,01; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 223,17m e azimute de 164°34'40" até encontrar o Ponto 86, definido pela coordenada UTM N=9.605.228,52 e E=551.215,35; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 935,15m e azimute de 103°34'59" até encontrar o Ponto 87, definido pela coordenada UTM N=9.605.008,89 e E=552.124,35; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 131,63m e azimute de 75°59'13" até encontrar o Ponto 88, definido pela coordenada UTM N=9.605.040,76 e E=552.252,06; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 399,56m e azimute de 49°51'36" até encontrar o Ponto 89, definido pela coordenada UTM N=9.605.298,34 e E=552.557,51; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.441,73m e azimute de 26°47'18" até encontrar o Ponto 90, definido pela coordenada UTM N=9.606.585,34 e E=553.207,30; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 369,47m e azimute de 41°56'34" até encontrar o

Ponto 91, definido pela coordenada UTM N=9.606.860,16 e E=553.454,25; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 50,00m e azimute de 132°15'37" até encontrar o Ponto 92, definido pela coordenada UTM N=9.606.826,53 e E=553.491,25; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 18,95m e azimute de 53°10'55" até encontrar o Ponto 93, definido pela coordenada UTM N=9.606.837,89 e E=553.506,42; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 2.215,69m e azimute de 64°6'18" até encontrar o Ponto 94, definido pela coordenada UTM N=9.607.805,52 e E=555.499,64; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 4.607,72m e azimute de 66°43'20" até encontrar o Ponto 95, definido pela coordenada UTM N=9.609.626,45 e E=559.732,30; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 8.530,06m e azimute de 63°13'27" até encontrar o Ponto 96, definido pela coordenada UTM N=9.613.469,22 e E=567.347,74; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 3.644,46m e azimute de 74°55'26" até encontrar o Ponto 97, definido pela coordenada UTM N=9.614.417,14 e E=570.866,77; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.890,49m e azimute de 58°34'13" até encontrar o Ponto 98, definido pela coordenada UTM N=9.615.402,94 e E=572.479,89; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 5.476,60m e azimute de 56°35'17" até encontrar o Ponto 99, definido pela coordenada UTM N=9.618.418,65 e E=577.051,39; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 19.482,89m e azimute de 66°9'52" até encontrar o Ponto 100, definido pela coordenada UTM N=9.626.291,92 e E=594.872,57; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.235,51m e azimute de 73°1'22" até encontrar o Ponto 101, definido pela coordenada UTM N=9.626.652,68 e E=596.054,24; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 3.759,02m e azimute de 66°9'41" até encontrar o Ponto 102, definido pela coordenada UTM N=9.628.171,92 e E=599.492,57; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 3.785,34m e azimute de 71°45'15" até encontrar o Ponto 103, definido pela coordenada UTM N=9.629.357,08 e E=603.087,60; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.811,12m e azimute de 63°26'20" até encontrar o Ponto 104, definido pela coordenada UTM N=9.630.166,92 e E=604.707,57; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.877,54m e azimute de 71°51'0" até encontrar o Ponto 105, definido pela coordenada UTM N=9.630.751,79 e E=606.491,69; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 9.126,53m e azimute de 61°10'54" até encontrar o Ponto 106, definido pela coordenada UTM N=9.635.151,05 e E=614.487,94; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 14.271,35m e azimute de 62°15'56" até encontrar o Ponto 107, definido pela coordenada UTM N=9.641.792,51 e E=627.119,74; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 8.595,94m e azimute de 62°27'54" até encontrar o Ponto 108, definido pela coordenada UTM N=9.645.766,30 e E=634.742,03; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 11.524,34m e azimute de 73°55'10" até encontrar o Ponto 109, definido pela coordenada UTM N=9.648.958,38 e E=645.815,46; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 14.266,54m e azimute de 71°38'51" até encontrar o Ponto 110, definido pela coordenada UTM N=9.653.450,32 e E=659.356,38; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 3.652,78m e azimute de 68°0'22" até encontrar o Ponto 111, definido pela coordenada UTM N=9.654.818,32 e E=662.743,33; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 9.994,76m e azimute de 72°5'8" até encontrar o Ponto 112, definido pela coordenada UTM N=9.657.892,64 e E=672.253,52; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 5.596,18m e azimute de 71°20'7" até encontrar o Ponto 113, definido pela coordenada UTM N=9.659.683,58 e E=677.555,38; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 500,89m e azimute de 58°22'10" até encontrar o Ponto 114, definido pela coordenada UTM N=9.659.946,26 e E=677.981,86; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 639,77m e azimute de 81°27'8" até encontrar o Ponto 115, definido pela coordenada UTM N=9.660.041,35 e E=678.614,53; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 10.732,73m e azimute de 71°20'7" até encontrar o Ponto 116, defi-

nido pela coordenada UTM N=9.663.476,14 e E=688.782,80; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 9.154,37m e azimute de 57°46'43" até encontrar o Ponto 117, definido pela coordenada UTM N=9.668.357,15 e E=696.527,36; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 11.643,18m e azimute de 59°25'14" até encontrar o Ponto 118, definido pela coordenada UTM N=9.674.280,37 e E=706.551,29; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.946,87m e azimute de 50°27'38" até encontrar o Ponto 119, definido pela coordenada UTM N=9.675.519,76 e E=708.052,69; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.395,58m e azimute de 61°15'34" até encontrar o Ponto 120, definido pela coordenada UTM N=9.676.190,82 e E=709.276,35; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 198,50m e azimute de 49°18'36" até encontrar o Ponto 121, definido pela coordenada UTM N=9.676.320,23 e E=709.426,86; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 263,96m e azimute de 70°13'4" até encontrar o Ponto 122, definido pela coordenada UTM N=9.676.409,56 e E=709.675,24; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 451,86m e azimute de 61°15'36" até encontrar o Ponto 123, definido pela coordenada UTM N=9.676.626,84 e E=710.071,44; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.710,12m e azimute de 59°29'47" até encontrar o Ponto 124, definido pela coordenada UTM N=9.677.494,88 e E=711.544,88; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 254,49m e azimute de 80°12'29" até encontrar o Ponto 125, definido pela coordenada UTM N=9.677.538,16 e E=711.795,67; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 271,25m e azimute de 76°14'20" até encontrar o Ponto 126, definido pela coordenada UTM N=9.677.602,68 e E=712.059,13; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 308,04m e azimute de 83°58'8" até encontrar o Ponto 127, definido pela coordenada UTM N=9.677.635,05 e E=712.365,46; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 5.579,92m e azimute de 80°20'59" até encontrar o Ponto 128, definido pela coordenada UTM N=9.678.570,41 e E=717.866,43; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 219,98m e azimute de 77°30'12" até encontrar o Ponto 129, definido pela coordenada UTM N=9.678.618,01 e E=718.081,19; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 270,25m e azimute de 82°39'59" até encontrar o Ponto 130, definido pela coordenada UTM N=9.678.652,51 e E=718.349,24; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 15.528,97m e azimute de 80°20'59" até encontrar o Ponto 131, definido pela coordenada UTM N=9.681.255,64 e E=733.658,47; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 335,45m e azimute de 87°28'7" até encontrar o Ponto 132, definido pela coordenada UTM N=9.681.270,46 e E=733.993,59; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 316,81m e azimute de 89°59'29" até encontrar o Ponto 133, definido pela coordenada UTM N=9.681.270,50 e E=734.310,40; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 4.538,35m e azimute de 65°23'55" até encontrar o Ponto 134, definido pela coordenada UTM N=9.683.159,82 e E=738.436,79; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 6.325,21m e azimute de 63°11'26" até encontrar o Ponto 135, definido pela coordenada UTM N=9.686.012,64 e E=744.082,11; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 7.649,84m e azimute de 62°0'21" até encontrar o Ponto 136, definido pela coordenada UTM N=9.689.603,31 e E=750.836,90; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 321,07m e azimute de 47°0'47" até encontrar o Ponto 137, definido pela coordenada UTM N=9.689.822,23 e E=751.071,77; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 14,55m e azimute de 55°22'45" até encontrar o Ponto 138, definido pela coordenada UTM N=9.689.830,50 e E=751.083,74; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 4.143,92m e azimute de 63°44'43" até encontrar o Ponto 139, definido pela coordenada UTM N=9.691.663,60 e

E=754.800,16; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.446,55m e azimute de 60°22'50" até encontrar o Ponto 140, definido pela coordenada UTM N=9.692.378,53 e E=756.057,69; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 5.174,31m e azimute de 60°10'22" até encontrar o Ponto 141, definido pela coordenada UTM N=9.694.952,15 e E=760.546,56; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.420,38m e azimute de 67°9'30" até encontrar o Ponto 142, definido pela coordenada UTM N=9.695.503,51 e E=761.855,55; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 1.541,82m e azimute de 47°55'47" até encontrar o Ponto 143, definido pela coordenada UTM N=9.696.536,59 e E=763.000,09; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 802,89m e azimute de 58°48'4" até encontrar o Ponto 144, definido pela coordenada UTM N=9.696.952,50 e E=763.686,86; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 969,96m e azimute de 53°31'32" até encontrar o Ponto 145, definido pela coordenada UTM N=9.697.529,10 e E=764.466,83; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 5.704,65m e azimute de 34°42'15" até encontrar o Ponto 146, definido pela coordenada UTM N=9.702.218,90 e E=767.714,72; deste, segue confrontando neste trecho com distância de 99,08m e azimute de 121°34'44" até encontrar o Ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 2.466,31 hectares.

**Art. 2º** Em decorrência da presente declaração de utilidade pública, poderá a BIOENERGY - GERADORA DE ENERGIA S/A. praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da linha da transmissão de energia elétrica, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída.

**Art. 3º** Os proprietários das áreas de terra referidas no art. 1º limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão constituída, abstendo-se, em consequência, de praticar quaisquer atos que a embarquem ou lhe causem danos, inclusive os de fazer construções ou plantações de elevado porte.

**Art. 4º** Fica a BIOENERGY - GERADORA DE ENERGIA S/A. autorizada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão prevista neste Decreto, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 5º** Fica a BIOENERGY - GERADORA DE ENERGIA S/A. obrigada a atender às determinações emanadas das leis e dos regulamentos administrativos estabelecidos pelos órgãos ambientais, aplicáveis ao empreendimento, bem como aos procedimentos previstos nas normas e regulamentos que disciplinam a construção, operação e manutenção da linha de transmissão.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ MAURICIO DE MACÊDO SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio



## DECRETO Nº 28.862, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 22.985, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a concessão de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista, e o Decreto nº 12.149, de 21 de outubro de 1991, que fixa valores para concessão de diárias internacionais e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

## DECRETA:

**Art. 1º** Os valores das diárias de que trata o Anexo I do art. 1º do Decreto 22.985, de 20 de março de 2007, passam a ser os constantes do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Os valores das diárias de que trata o Anexo do art. 1º, do Decreto 12.149, de 21 de outubro de 1991, passam a ser os constantes do Anexo deste Decreto.

**Art. 3º** Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto a autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

## ANEXO

| GRUPO | CARGO/EMPREGO/POSTO/GRADUAÇÃO  | VIAGEM NO ESTADO | VIAGEM PARA FORA DO ESTADO | VIAGEM PARA FORA DO PAÍS |
|-------|--|------------------|----------------------------|--------------------------|
| A     | Secretário de Estado, Procurador-Geral do Estado, Auditor-Geral do Estado, Corregedor-Geral do Estado e cargos equivalentes  | R\$ 204,00       | R\$ 462,00                 | U\$ 480,00               |
| B     | Cargos Comissionados Especiais, Isolado, DGA, DANS-1 a DANS-3, Procurador do Estado, Auditor do Estado, Auditor Fiscal do Estado, Delegado de Polícia, Coronel, Tenente-Coronel e Major. | R\$ 173,00       | R\$ 393,00                 | U\$ 408,00               |
| C     | Cargos em Comissão de DAS-1 a DAS-4, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente, Aspirante, e Ocupantes de Cargos e Empregos de Requisito para o Ingresso Nível Superior                            | R\$ 153,00       | R\$ 347,00                 |                          |
| D     | Cargos em Comissão de DAI-1 a DAI-5, Subtenentes, Sargentos.   | R\$ 143,00       | R\$ 324,00                 |                          |
| E     | Demais Cargos Efetivos e Empregos Públicos, Cabos, Soldados, Alunos CFO e CFS (PM).  | R\$ 133,00       | R\$ 300,00                 |                          |

**DECRETO Nº 28.863, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão para a Casa Civil e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e no art. 6º do Decreto nº 27.209 de 3 de janeiro de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado da Secretaria de Estado de Assuntos Políticos para a Casa Civil, um cargo em comissão de Símbolo DGA, denominado Assessor Especial.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 28.864, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e no art. 6º do Decreto nº 27.209 de 3 de janeiro de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Infraestrutura, um cargo em comissão de Símbolo DAS-1, que passa a denominar-se Assessor Sênior.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 28.865, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e no art. 6º do Decreto nº 27.209 de 3 de janeiro de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado para a estrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura um cargo em comissão de Símbolo DANS-3, que passa a denominar-se Assessor Especial III.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 28.866, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Atribui à Secretaria de Estado da Infraestrutura competência para a finalidade que especifica.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 64, III, da Constituição Estadual e com base no disposto na Lei nº 9.707, de 10 de outubro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É atribuída à Secretaria de Estado da Infraestrutura a competência de que trata o art. 1º da Lei nº 9.707, de 10 de outubro de 2012.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto se aplica inclusive aos processos em fase de tramitação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 28.867, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Altera a redação do art. 5º do Estatuto Social da EMAP, aprovado pelo Decreto nº 25.262, de 6 de abril de 2009.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos III e V, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei nº 7.255, de 31 de agosto de 1998,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O caput do art. 5º do Estatuto Social da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, com redação dada pelo Decreto nº 26.043, de 3 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 27.439, de 31 de maio de 2011, e pelo Decreto nº 28.180, de 17 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º O Capital Social da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP é de R\$ 190.422.405,66 (cento e noventa milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), dividido em 190.422.405 ações nominativas, sem valor nominal". (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogados os Decretos nºs 27.439, de 31 de maio de 2011 e 28.180, de 17 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ MAURICIO DE MACÊDO SANTOS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio



## DECRETO Nº 28.868, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ANEXO I - CANCELAMENTO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11103 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
11103 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| CÓDIGO                       | ESPECIFICAÇÃO                               | E<br>S<br>F<br>E<br>R<br>A | R<br>P | NATUREZA<br>DA<br>DESPESA | I<br>D<br>U<br>S<br>O | F<br>O<br>N<br>T<br>E | VALOR R\$  |            |
|------------------------------|---|----------------------------|--------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|------------|------------|
|                              |   |                            |        |                           |                       |                       | DETALHADO  | TOTAL      |
| 11103.0312202114.450<br>0001 | Gestão do Programa<br>No Estado do Maranhão | F                          | 1      | 3.1.90.00                 | 0                     | 101                   | 600.000,00 | 600.000,00 |

| RECURSOS DO<br>TESOURO-<br>ORDINÁRIOS | RECURSOS<br>DO TESOURO-<br>VINCULADOS | RECURSOS DE<br>OUTRAS<br>FONTES | PESSOAL E<br>ENCARGOS<br>SOCIAIS | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | DESPESAS<br>DE<br>CAPITAL | TOTAL      |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------|
| 600.000,00                            | -                                     | -                               | 600.000,00                       | -                               | -                         | 600.000,00 |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ANEXO II - A CRÉSCIMO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11103 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
11103 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | E<br>S<br>F<br>E<br>R<br>A | R<br>P | NATUREZA<br>DA<br>DESPESA | I<br>D<br>U<br>S<br>O | F<br>O<br>N<br>T<br>E | VALOR R\$ |       |
|--------|---------------|----------------------------|--------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|-------|
|        |               |                            |        |                           |                       |                       | DETALHADO | TOTAL |



|                              |   |   |   |           |   |     |            |            |
|------------------------------|---|---|---|-----------|---|-----|------------|------------|
| 11103.0312202114.450<br>0001 | Gestão do Programa<br>No Estado do Maranhão | F | 2 | 3.3.90.00 | 0 | 101 | 600.000,00 | 600.000,00 |
|------------------------------|---|---|---|-----------|---|-----|------------|------------|

| RECURSOS DO<br>TESOURO-<br>ORDINÁRIOS | RECURSOS<br>DO TESOURO-<br>VINCULADOS | RECURSOS DE<br>OUTRAS<br>FONTES | PESSOAL E<br>ENCARGOS<br>SOCIAIS | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | DESPESAS<br>DE<br>CAPITAL | TOTAL      |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------|
| 600.000,00                            | -                                     | -                               | -                                | 600.000,00                      | -                         | 600.000,00 |

**DECRETO Nº 28.869, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 47.100.000,00 (quarenta e sete milhões e cem mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso III do art. 5º e inciso V do art. 7º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 47.100.000,00 (quarenta e sete milhões e cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária, no valor de R\$ 47.100.000,00 (quarenta e sete milhões e cem mil reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****ANEXO I - CANCELAMENTO**

|                                 |                             |
|---------------------------------|-----------------------------|
| 90000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| 90101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                             |

| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                    | E<br>S<br>F<br>E<br>R<br>A | RP | NATUREZA<br>DA<br>DESPESA | I<br>D<br>U<br>S<br>O | F<br>O<br>N<br>T<br>E | VALOR R\$     |               |
|-----------------------------|--|----------------------------|----|---------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|---------------|
|                             |  |                            |    |                           |                       |                       | DETALHADO     | TOTAL         |
| 90101.999999999.999<br>0001 | Reserva de Contingência<br>No Estado do Maranhão | F                          | 2  | 9.9.99.99                 | 0                     | 101                   | 47.100.000,00 | 47.100.000,00 |





| RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS | RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS | RECURSOS DE OUTRAS FONTES | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL | TOTAL         |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|---------------|
| 47.100.000,00                  | -                              | -                         | -                          | 47.100.000,00             | -                   | 47.100.000,00 |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07000 – MINISTÉRIO PÚBLICO  
07101 – PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

| CÓDIGO                       | ESPECIFICAÇÃO  | E S F E R A | R P | NATUREZA DA DESPESA | I D U S O | F O N T E | VALOR R\$     |               |
|------------------------------|--|-------------|-----|---------------------|-----------|-----------|---------------|---------------|
|                              |  |             |     |                     |           |           | DETALHADO     | TOTAL         |
| 07101.0309103372.963<br>0001 | Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão | F           | 1   | 3.1.90.00           | 0         | 101       | 47.100.000,00 | 47.100.000,00 |

| RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS | RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS | RECURSOS DE OUTRAS FONTES | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL | TOTAL         |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|---------------|
| 47.100.000,00                  | -                              | -                         | 47.100.000,00              | -                         | -                   | 47.100.000,00 |

## DECRETO Nº 28.870, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso III do art. 5º e inciso II do art. 7º da Lei Estadual nº 9.554 de 16.01.2012,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
17101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| CÓDIGO                       | ESPECIFICAÇÃO                               | E<br>S<br>F<br>E<br>R<br>A | RP | NATUREZA<br>DA<br>DESPESA | I<br>D<br>U<br>S<br>O | F<br>O<br>N<br>T<br>E | VALOR R\$    |              |
|------------------------------|---|----------------------------|----|---------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|--------------|
|                              |   |                            |    |                           |                       |                       | DETALHADO    | TOTAL        |
| 17101.1212205484.450<br>0001 | Gestão do Programa<br>No Estado do Maranhão | F                          | 2  | 3.3.90.00                 | 0                     | 102                   | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 17101.1212205514.450<br>0001 | Gestão do Programa<br>No Estado do Maranhão | F                          | 2  | 3.3.90.00                 | 0                     | 102                   | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |

| RECURSOS<br>DO TESOUREO-<br>ORDINÁRIOS | RECURSOS<br>DO TESOUREO-<br>VINCULADOS | RECURSOS DE<br>OUTRAS<br>FONTES | PESSOAL E<br>ENCARGOS<br>SOCIAIS | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | DESPESAS<br>DE<br>CAPITAL | TOTAL        |
|--|--|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------|
| -                                      | 2.000.000,00                           | -                               | -                                | 2.000.000,00                    | -                         | 2.000.000,00 |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
17101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| CÓDIGO                       | ESPECIFICAÇÃO                               | E<br>S<br>F<br>E<br>R<br>A | RP | NATUREZA<br>DA<br>DESPESA | I<br>D<br>U<br>S<br>O | F<br>O<br>N<br>T<br>E | VALOR R\$    |              |
|------------------------------|---|----------------------------|----|---------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|--------------|
|                              |   |                            |    |                           |                       |                       | DETALHADO    | TOTAL        |
| 17101.1212205504.450<br>0001 | Gestão do Programa<br>No Estado do Maranhão | F                          | 2  | 3.3.90.00                 | 0                     | 102                   | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |

| RECURSOS<br>DO TESOUREO-<br>ORDINÁRIOS | RECURSOS<br>DO TESOUREO-<br>VINCULADOS | RECURSOS DE<br>OUTRAS<br>FONTES | PESSOAL E<br>ENCARGOS<br>SOCIAIS | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | DESPESAS<br>DE<br>CAPITAL | TOTAL        |
|--|--|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------|
| -                                      | 2.000.000,00                           | -                               | -                                | 2.000.000,00                    | -                         | 2.000.000,00 |

## GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA

## PORTARIA Nº 002/2013 - GMG

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item II do Artigo 4º, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 7.901, de 20/06/2003,

## RESOLVE:

Dispensar o Capitão QOAPM JOSÉ NEILTON DORNELES COSTA, Mat. 56.317, do exercício da Função Gratificada de Assistente Militar Especial, Grupo A, Nível 6, o 1º Tenente QOAPM CARLOS ALBERTO RIBEIRO ALMEIDA, Mat. 60.210, do exercício da Fun-

ção Gratificada de Assistente Militar Especial, Grupo A, Nível 6, o 1º Tenente QOAPM WILSON DINIZ ROCHA, Mat. 57.372, do exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível I, e o 2º Tenente QOAPM EDMILSON VIANA SILVA, Mat. 63.081, do exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível II, devendo ser assim considerado a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA, EM SÃO LUÍS-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA, CORONEL QOPM,  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar da Governadora.

**PORTARIA Nº 003/2013 - GMG**

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item II do Artigo 4º, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 7.901, de 20/06/2003,

**R E S O L V E:**

Designar o Capitão QOAPM JOSÉ NEILTON DORNELES COSTA, Mat. 56.317, para o exercício da Função Gratificada de Assistente Militar Especial, Grupo A, Nível 4, e o 1º Tenente QOAPM CARLOS ALBERTO RIBEIRO ALMEIDA, Mat. 60.210, para o exercício da Função Gratificada de Assistente Militar Especial, Grupo A, Nível 5, devendo ser assim considerada a partir de 01 de janeiro de 2013.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA, EM SÃO LUÍS-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA, CORONEL QOPM,  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar da Governadora.

**PORTARIA Nº 004/2013 - GMG**

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item II do Artigo 4º, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 7.901, de 20/06/2003,

**R E S O L V E:**

Designar o 1º Tenente QOAPM WILSON DINIZ ROCHA, Mat. 57.372, para o exercício da Função Gratificada de Assistente Militar Especial, Grupo A, Nível 6, e o 2º Tenente QOAPM EDMILSON VIANA SILVA, Mat. 63.081, para o exercício da Função Gratificada de Assistente Militar Especial, Grupo A, Nível 6, devendo ser assim considerado a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA, EM SÃO LUÍS-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA, CORONEL QOPM,  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar da Governadora.

**PORTARIA Nº 005/2013 - GMG**

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item II do Artigo 4º, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 7.901, de 20/06/2003,

**R E S O L V E:**

Dispensar o Subtenente PM OSVALDO SANTANA RAMOS SILVA, Mat. 92.015, do exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível II, o Subtenente PM GENIVALDO DE JESUS RIBEIRO PEREIRA, Mat. 91.512, do exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível III, o Subtenente PM ROBERT PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 76.810, do exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível III, o Sargento PM PAULO ROBERTO BORGES BARROS E SILVA, Mat. 91.496, do exercício da Função Gratificada de

Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível IV, o Sargento PM FRANCISCO DE JESUS CUTRIM PINHEIRO, Mat. 112.003, do exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível V, e o Cabo PM ZEDEQUIAS FERREIRA BEZERRA, Mat. 1.149.517, do exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível VI, devendo ser assim considerado a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA, EM SÃO LUÍS-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA, CORONEL QOPM,  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar da Governadora.

**PORTARIA Nº 006/2013 - GMG**

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item II do Artigo 4º, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 7.901, de 20/06/2003,

**R E S O L V E:**

Designar o Subtenente PM OSVALDO SANTANA RAMOS SILVA, Mat. 92.015, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível I, o Subtenente PM GENIVALDO DE JESUS RIBEIRO PEREIRA, Mat. 91.512, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível II, o Subtenente PM ROBERT PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 76.810, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível II, o Sargento PM JADSON DINIZ DOS SANTOS, Mat. 83.980, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível III, o Sargento BM FRANCISCO VALBER FERREIRA SOARES, Mat. 126.037, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível III, e o Sargento PM FRANCISCO DE JESUS CUTRIM PINHEIRO, Mat. 112.003, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível IV, devendo ser assim considerado a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA, EM SÃO LUÍS-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA, CORONEL QOPM,  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar da Governadora.

**PORTARIA Nº 007/2013 - GMG**

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item II do Artigo 4º, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 7.901, de 20/06/2003,

**R E S O L V E:**

Designar o Cabo PM ZEDEQUIAS FERREIRA BEZERRA, Mat. 1.149.517, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível V, o Cabo PM FABRÍCIO MARON VERAS PEREIRA, Mat. 112.961, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível VI, o Cabo PM VANILSON OLIVEIRA, Mat. 137.414, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível VI, o Cabo BM ABDENEGO DE JESUS MORAES DIAS, Mat.



1.420.843, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível VI, o Soldado PM NEILIANNE DE FÁTIMA COSTA LIMA, Mat. 1.693.928, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível VI, o Soldado PM DANIEL CARLOS DOS REIS PEREIRA SILVA, Mat. 2.124.840, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível VI, e o Soldado BM EMANOEL DA COSTA ALVES SILVA, Mat. 1.690.841, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Especial, Grupo B, Nível VI, devendo ser assim considerado a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA, EM SÃO LUÍS-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA, CORONEL QOPM,  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar da Governadora

### CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 359/2013-SEFAZ, de 28 de janeiro de 2013, da Secretaria de Estado da Fazenda,

#### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, de LUIS ÁLVARO DOS SANTOS CORREA, Professor Substituto, Matrícula nº 2199735, da Universidade Estadual do Maranhão e Assistente Técnico, Matrícula nº 834796, da Secretaria de Estado da Fazenda, para, no período de 23 de fevereiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2015, cursar mestrado profissional em Educação, na Fundação Pedro Leopoldo, em Pedro Leopoldo/MG, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 6.110/94, c/c os arts. 153, inciso I, "b" e 162 da Lei nº 6.107/94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

#### RESOLVE:

Designar o servidor ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, JOSÉ MILTON DE C. DA COSTA, Prof. MAG IV-19, matrícula nº 2074714, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Joviana da Silva Farias, no Município de Açailândia, da Unidade Regional de Educação de Açailândia, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, ao servidor supracitado, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

#### RESOLVE

Designar o servidor ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, GUILHERME ANTONIO B. MACIEL, Prof. MAG IV-19, matrícula nº 1300698, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Lourenço Antonio Galletti, no Município de Açailândia, da Unidade Regional de Educação de Açailândia, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, ao servidor supracitado, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

#### RESOLVE:

Designar a servidora ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, IVANETE MARINHO DE SERPA, Prof. MAG IV-19, matrícula nº 2074714, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Josué Montello, no Município de Vila Nova dos Martírios, da Unidade Regional de Educação de Açailândia, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, a servidora supracitada, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, de Centro de Ensino, observados os



valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, VANDERLY SANTOS ARAÚJO, Prof. MAG IV-19, matrícula nº 2183796, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-02, do Centro de Ensino Josué Montelo, no Município de Vila Nova dos Martírios, da Unidade Regional de Educação de Açailândia, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, a servidora supracitada, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-02, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, GILLYANNY CESAR DE MEDEIROS COSTA, Prof. MAG IV-19, matrícula nº 1505627, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Antonio Carlos Beckman, no Município de Açailândia, da Unidade Regional de Educação de Açailândia, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, ao servidor supracitado, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, JOSÉ SILVA CARDOSO, Prof. MAG IV-19, matrícula nº 2196442, para o exercício da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo FG-03, da Unidade Integrada Newton Bello, no Município de Vitorino Freire, da Unidade Regional de Educação de Bacabal, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, ao servidor supracitado, em efetivo exercício da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo FG-03, de Unidade de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, MARIDALVA SOUSA CUNHA, Prof. MAG IV-19, matrícula nº 979765, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Rui Barbosa, no Município de Vitorino Freire, da Unidade Regional de Educação de Bacabal, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, a servidora supracitada, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.**

**ROSEANA SARNEY**  
Governadora do Estado do Maranhão

**LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, LUZIMAR BARBOSA FEITOSA, Prof. MAG IV-24, matrícula nº 292185, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-02, do Centro de Ensino Rui Barbosa, no Município de Vitorino Freire, da Unidade Regional de Educação de Bacabal, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, a servidora supracitada, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-02, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.**

**ROSEANA SARNEY**  
Governadora do Estado do Maranhão

**LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, FRANCISCO DE ASSIS BORGES, Prof. MAG IV-22, matrícula nº 1043314, para o exercício da Função

Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-02, do Centro de Ensino Dom Luis de Brito, no Município de São Bento, da Unidade Regional de Educação de Viana, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, ao servidor supracitado, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-02, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.**

**ROSEANA SARNEY**  
Governadora do Estado do Maranhão

**LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, JOHNNY RICARDO ARAÚJO CORREA, Prof. MAG IV-19, matrícula nº 2049526, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Dr. Tarquínio Lopes Filho, no Município de Carutapera, da Unidade Regional de Educação de Zé Doca, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, ao servidor supracitado, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.**

**ROSEANA SARNEY**  
Governadora do Estado do Maranhão

**LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Educação



A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

## R E S O L V E:

Designar o servidor ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, SÉRGIO JORGE PEREIRA, Prof. MAG IV-19, Matrícula nº 1041102, para o exercício da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo FG-3, da Unidade Integrada Estado do Pará, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, o servidor supracitado, em efetivo exercício da Função Gratificada de Diretor Adjunto, símbolo FG-3, de Unidade de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

## R E S O L V E:

Designar o servidor ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, FRANCISCO NORDMAN COSTA SANTOS, Prof. MAG IV-19, matrícula nº 2050748, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Lucas Coelho, no Município de Benedito Leite, da Unidade Regional de Educação de São João dos Patos, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, ao servidor supracitado, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

## R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, ANGELA REGINA MARINO DIAS, Prof. MAG. IV-20, Matrícula nº 1185370, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Joviana da Silva Farias, no Município de Açailândia, da Unidade Regional de Educação de Açailândia, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

## R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, GENILSON RODRIGUES DOS SANTOS, Prof. MAG. IV-20, Matrícula nº 1151706, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Lourenço Antonio Galletti, no Município de Açailândia, da Unidade Regional de Educação de Açailândia, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

## R E S O L V E

Dispensar, a pedido, JOÃO PAULO RODRIGUES PEREIRA, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 2190981, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Josué Montelo, no Município de Vila Nova dos Martírios, da Unidade Regional de Educação de Açailândia, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, IVANETE MARINHO DE SERPA, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 1034123, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-02, do Centro de Ensino Josué Montelo, no Município de Vila Nova dos Martírios, da Unidade Regional de Educação de Açailândia, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, CELIDÔNIA GERMANO DE OLIVEIRA, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 1714187, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Antonio Carlos Beckman, no Município de Açailândia, da Unidade Regional de Educação de Açailândia, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Dispensar MARIDALVA SOUSA CUNHA, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 979765, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo FG-03, da Unidade Integrada Newton Bello, no Município de Vitorino Freire, da Unidade Regional de Educação de Bacabal, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Dispensar LUZIMAR BARBOSA FEITOSA, Prof. MAG. IV-24, Matrícula nº 292185, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Rui Barbosa, no Município de Vitorino Freire, da Unidade Regional de Educação de Bacabal, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Dispensar MARIA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 1295138, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Lucas Coelho, no Município de Benedito Leite, da Unidade Regional de Educação de São João dos Patos, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação





A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

Dispensar MARIA BENEDITA BARROS MARTINS, Prof. MAG. II-12, Matrícula nº 880138, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-02, do Centro de Ensino Dom Luis de Brito, no Município de São Bento, da Unidade Regional de Educação de Viana, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

Dispensar JOSÉ ALUÍZIO SANTOS DA ROSA, Prof. MAG. IV-25, Matrícula nº 966325, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Dr. Tarquínio Lopes Filho, no Município de Carutapera, da Unidade Regional de Educação de Zé Doca, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

Dispensar FLÁVIO SODRÉ COSTA, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 1512912, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Dr. Tarquínio Lopes Filho, no Município de Carutapera, da Unidade Regional de Educação de Zé Doca, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

Dispensar CÉLIA MARIA ENES GOMES, Prof. MAG II-10, Matrícula nº 865857, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo FG-3, da Unidade Integrada Estado do Pará, no Município de São Luis, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar JORGE HENRIQUE MARQUES CARACAS do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar ARLINO MENESES JUNIOR do cargo em comissão de Gestor da Unidade de Tecnologia Governamental, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento



A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar RENATO AUGUSTO COELHO ARAUJO do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DANS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, devendo ser assim considerado a partir de 4 de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar CASSANDRA ISABAR PINHEIRO SILVA do cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo DAI-1, do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar SANDRA KARINE MATOS CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Sociais, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

HILDO AUGUSTO DA ROCHA NETO  
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2013:

| NOME                            | CARGO  | SÍMBOLO |
|---------------------------------|--|---------|
| SILVIANA MARIA ATHAN FERNANDES  | Supervisor Financeiro                            | DANS-3  |
| JAIR GILBERTO DE ALMEIDA BARROS | Chefe do Serviço de Controle Contábil-Financeiro | DAS-2   |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Casa Civil:

| NOME                                  | CARGO                  | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|------------------------|---------|
| FELIPE LIMA SANTOS                    | Auxiliar de Serviços I | DAI-2   |
| NERNICE DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços I | DAI-2   |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MAGISA GARCEZ BARROS SOUSA para o cargo em comissão de Diretor-Administrativo e Financeiro, Símbolo DANS-1, da Fundação da Memória Republicana Brasileira, devendo ser assim considerado a partir de 4 de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear SOMÁLIA NASCIMENTO CUTRIM para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino de 2º Grau, Símbolo DAS-2, da Fundação Nice Lobão, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2013.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear SILVIANA MARIA ATHAN FERNANDES para o cargo em comissão de Gestor de Programa, Símbolo DGA, da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JAIR GILBERTO DE ALMEIDA BARROS para o cargo em comissão de Supervisor Financeiro, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ELIENNE MARIA BOGEA SANTOS para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ANA CAROLINE BARROS FERREIRA MELO para o cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Infraestrutura:

| NOME                          | CARGO                 | SÍMBOLO |
|-------------------------------|-----------------------|---------|
| MARICÉLIA OLIVEIRA DA COSTA   | Assessor Sênior       | DAS-1   |
| DARCY MACIEL SILVEIRA FILHA   | Assessor Especial III | DANS-3  |
| DIEGO MILHOMEM VIEIRA LINDOSO | Assessor Especial III | DANS-3  |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ARLINO MENESES JUNIOR para o cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JORGE HENRIQUE MARQUES CARACAS do cargo em comissão de Gestor da Unidade de Tecnologia Governamental, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento:

| NOME                             | CARGO           | SÍMBOLO |
|----------------------------------|-----------------|---------|
| CAMYLLA MARIA RIBEIRO RODRIGUES  | Assessor Sênior | DAS-1   |
| THAISA CRISTINA COELHO RODRIGUES | Assessor Sênior | DAS-1   |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear NÚBIA CILENE PINTO TRINDADE para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ MAURICIO DE MACÊDO SANTOS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC

#### PORTARIA Nº 02 - IMESC, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 23.748, de 14 de dezembro de 2007;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica IMESC Nº 04/2012 E IPEA N.º 29/2012, celebrado em 13/07/2012, cujo extrato foi publicado no D.O. Nº 140 de 19 de Julho de 2012, que tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o IMESC e o IPEA, visando à integração de ações e de pesquisa em redes nas áreas temáticas definidas pelo IPEA, no âmbito do apoio do PROREDES;

Considerando a Portaria IPEA nº 493, de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Subprograma de Apoio a Redes de Pesquisas - PROREDES do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB, e, especificamente, o seu art. 5º, que dispõe sobre a Comissão de Bolsa;

Considerando a aprovação do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC na Chamada Pública IPEA/PROREDES n.º 001/2011, promovida pelo IPEA no âmbito da Plataforma IPEA de Pesquisa em Rede - Rede /IPEA, no âmbito da qual foi indicada a engenheira civil MARIA ODINÉA MELO SANTOS RIBEIRO para coordenar, no estado do Maranhão, o projeto Governança Metropolitana no Brasil por meio do Ofício n.º 98/2012 - GAB.PRES/IMESC, de 22 de junho de 2012; e

Considerando o edital de Chamada Pública IMESC/SEPLAN n.º 005/2013 - Seleção de candidatos para concessão de bolsas, disponibilizado no sítio institucional do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC na Internet;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsa, encarregada de selecionar os bolsistas que irão integrar a equipe do IMESC na pesquisa Governança Metropolitana no Brasil, do Subprograma de Apoio a Redes de Pesquisas - PROREDES do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

I - MARIA ODINÉA MELO SANTOS RIBEIRO - Coordenadora do Projeto;

II - BERILO MACEDO DA SILVA - Assessor Técnico da Secretaria-Adjunta de Assuntos Metropolitanos, representante do IMESC;

III - CARLOS FREDERICO LAGO BURNETT - Professor Pesquisador.

Art. 3º Estabelecer como data limite para a conclusão dos trabalhos 28 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JOSÉ PINTO BARRETO  
Presidente IMESC



## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

## COMUNICADO

## CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

## POLÍCIA CIVIL

CARGOS: Escrivão de Polícia, Farmacêutico Legista, Investigador de Polícia, Médico Legista, Odontologista e Perito Criminal

A Fundação Getúlio Vargas informa que, após a apuração dos resultados definitivos das provas discursivas, ficam convocados os seguintes candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física a ser realizado no período de 20 a 24 de fevereiro de 2013:

| CARGO               | INSCRIÇÃO | NOME                                    | DATA       | HORÁRIO  |
|---------------------|-----------|---|------------|----------|
| Escrivão de Polícia | 250005644 | Abel Gabriel Gonçalves Junior           | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250021847 | Alan Pinheiro De Andrade                | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250019457 | Aldimar De Almeida Castro               | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250005411 | Alessandra Michelle Santos Araújo       | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250011352 | Alexandre Fabiano Rodrigues De Andrade  | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250019739 | Alexandre Sousa Vieira                  | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250014219 | Aline Cristina Ferreira Lima            | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250027734 | Aline De Oliveira Sousa                 | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250019433 | Alynete Wanyce Santos Costa             | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250007788 | Amanda Tássia De Oliveira Campelo       | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250019544 | Ana Paula Lopes Coelho                  | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250019118 | Ana Ruth Pereira Garcia                 | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250011163 | Ana Thatila Silva Moraes                | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250013803 | Anateia Nogueira Correa Ferreira        | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250000656 | Anderson Achillys Fontes Vieira         | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250015403 | André Fernandes Ferreira                | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250014592 | André Ricardo De Holanda Sousa          | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250021724 | Andréa Viviane Dos Santos Monteiro      | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250015620 | Anielly Mailf Bezerra Borges            | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250016124 | Anne Caroline Campos Soares             | 20/02/2013 | 07h30min |
| Escrivão de Polícia | 250023520 | Antonio Francisco Alves Batista         | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250010541 | Antonio Rodolpho Silveira Teixeira      | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250020975 | Arlan Cantanhede Rocha                  | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250030561 | Athos Almeida Costa De Moraes           | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250014474 | Bianca De Jesus Rabelo                  | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250002770 | Brenda Barros Jansen De Melo            | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250026499 | Bruna Emanuelle Moraes Barros Santos    | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250018412 | Camila Arraes Da Silva                  | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250011393 | Carine Coêlho Costa                     | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250011180 | Carla Bianca Alcantara Nascimento       | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250005316 | Carlos Alberto Viana Fortes Ii          | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250019963 | Carlos Antonio Do Rosário Viegas        | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250003575 | Carlos Gutemberg Carvalho De Sousa      | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250018946 | Carolina Da Silv Mendes De Sousa        | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250001742 | Cássio Ricardo Silva Dos Santos         | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250030085 | Claudir Campos França                   | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250006471 | Daniel Bruno De Jesus Ferreira          | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250013030 | Daniel Marcone Rodrigues De Almeida     | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250018951 | Danielle Cristiane Rodrigues Dos Santos | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250012561 | Dayanne Suele Chaves Ferreira           | 20/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia | 250015068 | Denis Marcos Silva Ramos                | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250001792 | Diana Milhomem Sampaio                  | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250013065 | Diogo Oliveira Chaves De Arruda         | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250004834 | Edgard Cadete Costa                     | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250015326 | Edno Do Patrocínio Nascimento           | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250014781 | Edwin Sales Castedo                     | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250030609 | Eleonede Nunes Vidal                    | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250008174 | Elias Ribeiro De Moura Junior           | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250030206 | Elinaldo Soares Costa                   | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250002419 | Elisangela da silva vieira              | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250019252 | Enayra Vasconcelos Cronenberg           | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250027964 | Érika Dias Oliveira                     | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250025009 | Ester Garcês Deniur                     | 20/02/2013 | 08h30min |



|                     |           |  |            |          |
|---------------------|-----------|--|------------|----------|
| Escrivão de Polícia | 250024175 | Evandro Ribeiro Araujo Neto              | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250014657 | Fabiana Melo Da Silva                    | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250026612 | Fábio Cosme Garcez Maciel                | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250016779 | Fabrizio Cavalcante Rocha                | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250023162 | Fernanda De Carvalho Bittencourt         | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250006922 | Fernanda Machado De Lima                 | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250005799 | Fernanda Sampaio De Melo                 | 20/02/2013 | 08h30min |
| Escrivão de Polícia | 250019092 | Fernando Martins Ramos                   | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250016867 | Flávio Da Silva Lima                     | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250008692 | Flávio Henrique Leal Ribeiro             | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250028604 | Francisca Batista De Almeida             | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250026774 | Francisca Natalia Alves Pinheiro         | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250001510 | Francisco Leomar Teixeira Lopes          | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250023214 | Francisco Wesley Alves De França         | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250029073 | Georgeane Christiane Pereira             | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250023689 | Gilmar Dos Santos Tavares                | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250023211 | Gilson Cesar Nascimento Coelho           | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250007962 | Glauber Lima Nascimento                  | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250013776 | Glaysson Costa Pacheco                   | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250017156 | Glenda Vieira Silva                      | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250001279 | Greig Rayner Freire Lira                 | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250013879 | Hedryan Guimaraes De Almeida Forte       | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250028378 | Helcias Tomaz Targino                    | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250008067 | Henrique Da Cunha Almeida Neto           | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250010116 | Icaro Siqueira Costa                     | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250013885 | Isabela Pinho De Lucena                  | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250000044 | Islaney Anderson Cavalcante Meneses      | 20/02/2013 | 09h00min |
| Escrivão de Polícia | 250024996 | Isonaide Nunes Da Silva Pereira          | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250018960 | Ivanilson Leal Lima                      | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250007246 | Jackson Gomes Mendes Cunha               | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250013821 | Jacqueline Barbara Sousa Do Nascimento   | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250015901 | Jaira Nádia Carvalho Pereira             | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250018659 | Jairene Cantanhede Araujo                | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250018281 | Jakeline Cronemberger De Carvalho        | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250008640 | Jandrê Lúcio Val Pinheiro                | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250010047 | Jane Da Paz Pontes Souza                 | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250010041 | Jaquelinny Neiva Luz                     | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250022796 | Jefferson De Queiroz Araujo              | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250026165 | Jéssica Alves Vieira                     | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250014527 | Jéssica Gonçalves Ribeiro                | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250019547 | Jhonatha Jardim De Sousa Costa           | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250001738 | João Alberto Araujo Olivera Filho        | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250020033 | João Da Silva Lopes                      | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250026307 | João Guanarê Da Costa Mendes Borges Neto | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250017210 | João Paulo Cortes Mousinho Arraes        | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250005377 | Joaquim Ferreira De Sousa Neto           | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250015973 | Jodymadson Moraes Do Nascimento Santos   | 20/02/2013 | 09h30min |
| Escrivão de Polícia | 250017598 | Joesia Dossantos Fernandes               | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250017671 | Jonas De Sousa Silva                     | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250018403 | Jorgiane Castelo Branco Santos           | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250009491 | Jose Carlos Irineu De Mesquita Junior    | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250010426 | Jose De Arimateia Cunha Rodrigues        | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250018830 | José Harold De Arêa Matos Filho          | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250017373 | Jose Ricardo Guimaraes De Miranda Filho  | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250024183 | Jose Sousa Da Silva                      | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250000983 | Josualdo Silva Carvalho                  | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250022369 | Joyce Ciriaco Gomes Galvão               | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250025853 | Juliana Queiroz Serra E Sena             | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250014322 | Kailine Mesquita Saraiva De Lima         | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250002492 | Kalinny Kelly Marques De Sousa           | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250013971 | Karla De Sousa Lima                      | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250030816 | Kayo Sipaúba Magno                       | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250026006 | Kelson Lins De Almeida Oliveira          | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250008977 | Kleyverson Costa Sousa                   | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250007489 | Larissa Maria Teixeira Barbosa           | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250018334 | Laura Cristina E Silva Viana             | 20/02/2013 | 13h30min |
| Escrivão de Polícia | 250024682 | Layanna Soares Da Silva Sa               | 20/02/2013 | 13h30min |



|                     |           |   |            |          |
|---------------------|-----------|---|------------|----------|
| Escrivão de Polícia | 250019954 | Leivinha De Souza Silva                 | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250028993 | Leonardo Ferreira Santana               | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250027976 | Lidiane Maria Moreira Batista           | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250008016 | Lígia Suellen Rodrigues Ribeiro Mendes  | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250018715 | Lissandra Helena Reis Martins           | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250019034 | Lorena Elefiteria Lima Boscos           | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250016285 | Lucas Furtado Amorim                    | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250013810 | Luciany De Oliveira Domingos Feitosa    | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250002841 | Luciene Costa Alves                     | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250029143 | Ludymilla Cristina Dutra Sousa Almeida  | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250028640 | Luiz Victor Neves Dos Santos            | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250001708 | Madson César Cerqueira Sousa            | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250030557 | Maira Costa Balby Araujo                | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250015627 | Marcel Rodrigo Soares De Sousa          | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250018734 | Marcelio Oliveira Ramos                 | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250009005 | Marcelo Araújo Costa                    | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250022016 | Marcelo Lindoso Castelo Branco          | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250026829 | Marcelo Victor Rios De Melo             | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250002759 | Márcia Ravena Pacheco Martins Moura     | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250014768 | Márcio Da Penha Ferreira Lima           | 20/02/2013 | 14h00min |
| Escrivão de Polícia | 250019705 | Marco Antonio Barros Da Costa           | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250000273 | Marcos Andre Lemos De Assumpcao         | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250001083 | Marcos Aurelio Silva Gomes              | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250028032 | Marcos Mauricio Dos Reis Souza          | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250026858 | Marcus Daniel Pereira Cabral            | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250023447 | Marcus Vinicius Da Fonseca Júnior       | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250010324 | Maria Eliane Alves Veras                | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250008856 | Marília Rafaela Martins Tomaz Rocha     | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250020495 | Mário Bruno Corrêa Do Nascimento        | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250022548 | Matheus Cordeiro Westphalen             | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250010046 | Mauricio Serejo Castro                  | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250007728 | Monique Leray Costa                     | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250009333 | Naiane Sampaio Monte                    | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250021028 | Nayla Barradas De Holanda               | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250018338 | Nelysson Kassio Praseres Mendonça       | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250027577 | Neyran Oliveira Porto                   | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250006625 | Nilton De Azevedo Guimarães Filho       | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250019948 | Patrícia Castelo Branco Azevedo         | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250004343 | Patricia Raposo Costa De Melo           | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250019366 | Paul Willame Costa Martins              | 20/02/2013 | 14h30min |
| Escrivão de Polícia | 250013620 | Paula De Luca Barros Barbosa            | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250018332 | Paulo Giovanny Sipaúba Magno            | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250012534 | Pedro Hugo Rocha Teixeira               | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250019831 | Polyanna Da Silva Alves                 | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250020387 | Rafaella Barbosa Marques                | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250023217 | Raimundo Soares De Carvalho Junior      | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250022713 | Ramayanne Maria Soares Gomes            | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250016853 | Rarielle Rodrigues Lima                 | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250017723 | Rayanne Passos Ribeiro                  | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250025933 | Regiane Cristina Tavares Chaves         | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250005009 | Renata Lages Passos                     | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250008823 | Renata Sousa Salles                     | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250004506 | Renata Valeria Lima Nascimento          | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250025180 | Ricardo André Ribeiro Santana           | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250009003 | Ricardo Barros Coelho Da Silva          | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250025477 | Roberta Soraya Maria Rodrigues Da Silva | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250001948 | Rodolfo Luis Cutrim Costa               | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250010007 | Ronald Luiz Neves Ribeiro Junior        | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250025959 | Ronierlyson Polary Frois                | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250024628 | Ronny Jorge Rabelo Nogueira             | 20/02/2013 | 15h00min |
| Escrivão de Polícia | 250025612 | Rosana Paula Cipoli Sakakura            | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia | 250011972 | Rossini Oliveira Amorim De Sá           | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia | 250011923 | Safira Andrade Freitas                  | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia | 250018444 | Samira Lúcia De Andrade Lima            | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia | 250020784 | Samuel Batista De Araujo                | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia | 250021469 | Sandra Marta Nascimento Dos Santos      | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia | 250008346 | Silvyta Helena Alves                    | 20/02/2013 | 15h30min |



|                         |           |                                       |            |          |
|-------------------------|-----------|---------------------------------------|------------|----------|
| Escrivão de Polícia     | 250025862 | Simara Lima Martins                   | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250031139 | Simone Midoura Alves De Carvalho      | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250002156 | Tamires Barbosa Gomes                 | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250026819 | Teresinha De Jesus Silva Rodrigues    | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250016313 | Thaíssa Gomes Ribeiro                 | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250018605 | Thatiane Maria Portela                | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250017574 | Thiago Costa Miranda                  | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250027621 | Thissiany Louisy Dos Santos Correia   | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250006753 | Vandercléia Gomes Da Silva            | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250016031 | Vanessa Souza Monteiro Costa          | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250008213 | Veronica Pereira Da Rocha Cabral      | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250004022 | Violeta Nunes Botelho Uchoa           | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250005886 | Viviane Leitão Bogéa Almeida          | 20/02/2013 | 15h30min |
| Escrivão de Polícia     | 250030961 | Weber De Ribamar Penha Correa         | 21/02/2013 | 08h00min |
| Escrivão de Polícia     | 250018796 | Wilderlane Rolim Sousa                | 21/02/2013 | 08h00min |
| Farmacêutico Legista    | 250010119 | Camila Guimarães Polisel              | 21/02/2013 | 08h00min |
| Farmacêutico Legista    | 250019103 | Cristiano Ribeiro Gonçalves Affonso   | 21/02/2013 | 08h00min |
| Farmacêutico Legista    | 250018239 | Lyana Barbosa Silva                   | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250002749 | Abmael Alves De Sousa Junior          | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250007443 | Abraão Alves                          | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250020109 | Adailton Gomes Diniz                  | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250004967 | Adão Ronildo Souza Do Carmo           | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250016690 | Ademar Dos Santos Sousa Filho         | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250003493 | Adriana Milagre França                | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250016165 | Adriano Andrade Brito                 | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250013351 | Adriano Ferreira Mendes               | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250011852 | Adriano Pereira Silva                 | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250010174 | Adryany Fernanda Guimaraes Ferreira   | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250006396 | Adson Carlos Linhares Guimaraes       | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250011847 | Aécio Barbosa Carvalho                | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250020294 | Afonso Celso Pinheiro Filho           | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250012715 | Afonso Evangelista De Paiva Silva     | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250008378 | Agildo Da Silva Costa                 | 21/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250004925 | Alan Carlos Da Silva Santana          | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250016579 | Alanny Silva Luz                      | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250022215 | Aldenora Emanuella Cardoso Leandro    | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250028598 | Aldo Geovanni Santos E Silva          | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250016577 | Alessandro Silva Barros               | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250019783 | Alessandro Soares Guimaraes           | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250015744 | Alex Dos Santos Costa                 | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250010520 | Alex Feitosa Silva Junior             | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250001292 | Alex Sousa                            | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250015962 | Alexandre Filipe Tupinambá Silva      | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250000112 | Alexandre Ribeiro Guimaraes           | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250023444 | Alisson Carlos Martins Teixeira       | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250003736 | Alisson Cleiton Pinheiro De Oliveira  | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250006244 | Allan Cristian Lustosa Brito          | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250023255 | Allan Moreira Da Silva                | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250013918 | Allandekson Frota Machado             | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250009812 | Allisson Risther Soares               | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250014898 | Allysson Xavier Alves De Lima         | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250015218 | Aluizio Cavalcante Moura              | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250000585 | Amadeu Francisco Da Silva Neto        | 21/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250022131 | Américo Jardim Castro Rocha Dos Reis  | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250012593 | Ana Beatriz Barros Sousa              | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250021002 | Ana Beatriz Ramalho Barros            | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250004115 | Ana Carolina Cardeal Da Silva         | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250020991 | Ana Carolina Coutinho Carvalho        | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250021428 | Ana Carolina Quadros Costa Reis Sousa | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250014214 | Ana Cláudia Bertrand Mesquita         | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250021860 | Ana Elisabeth Melo Dos Santos         | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250021809 | Ana Larissa Estrela Lima              | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250018863 | Ana Paula Dominice Rosário            | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250023064 | Anázio Rodrigues Nunes Junior         | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250008347 | Anderson Clayton Dos Anjos Pereira    | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250010113 | Anderson Cleyton Carneiro Rocha       | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250003223 | Anderson Da Silva Machado             | 21/02/2013 | 09h00min |





|                         |           |  |            |          |
|-------------------------|-----------|--|------------|----------|
| Investigador de Polícia | 250004099 | Anderson De Almeida Magalhães          | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250014855 | Anderson França Da Silva               | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250025268 | Anderson Miranda De Azevedo            | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250003186 | Anderson Pereira Da Silva              | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250020535 | Anderson Santana Leitão                | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250023263 | André Alves De Sousa Silva             | 21/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250007491 | André Augusto Bastos Quadros           | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250019436 | André Luis Dias Rabêlo                 | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250014701 | Andre Luis Veras De Souza              | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250028873 | André Luiz Abreu Santos                | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250007591 | Andre Mendes De Matos Privado          | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250024453 | André Ueda Santos                      | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250005404 | Andrews Jullian De Melo Sousa          | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250009276 | Aniel Henrique Ribeiro Da Silva Júnior | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250005655 | Anna Paula Matos Queiroz               | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250021923 | Anselmo Pereira Moura                  | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250013270 | Antonielson Mendes De Sousa            | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250016711 | Antonio Alex Gomes Damasceno           | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250022764 | Antonio Ari Arrais Rocha Filho         | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250011155 | Antonio Batista Dos Santos             | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250020085 | Antonio Cleiton Vieira Da Silva        | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250025318 | Antonio Fernando Martins Sousa         | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250000672 | Antonio Flávio De Sousa Veloso         | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250016818 | Antonio Joaquim Jorge Araújo Ferreira  | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250006436 | Antonio Jose Da Silva Souza            | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250017358 | Antonio José Nolêto Viana Junior       | 21/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250017363 | Antonio Mario Da Silva Filho           | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250027566 | Antonio Maxwell Balduino De Barros     | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250020592 | Antonio Pacifico Coelho Neto           | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250019983 | Antonio Rodrigues Da Silva Júnior      | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250020726 | Antonio Silvestre Vieira Da Silva      | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250026287 | Antonio Wlysses Oliveira Sousa*        | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250017456 | Arcileu Ferreira Magalhães Neto        | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250009597 | Ariana Sampaio Sousa                   | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250016692 | Arielton De Oliveira Visgueira         | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250018980 | Artur Silva Dos Santos                 | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250014031 | Ary Arruda Gomes De Sá Neto            | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250013722 | Ary Dos Santos Moraes                  | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250017801 | Augusto Cesar Rodrigues Cortez         | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250023768 | Augusto Rodrigo Pereira Lopes          | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250006571 | Aureny Da Gama Dionisio                | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250001764 | Aydon Aristoteles E Silva Fonteneles   | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250001701 | Bário Marques Do Monte                 | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250014636 | Bartolomeu Pereira De Sousa Sobrinho   | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250016137 | Bernardo Batista Leão Neto             | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250018435 | Bernardo Menezes Da Silva Júnior       | 21/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250002251 | Bianca Garcia Aquino                   | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250016948 | Breno Karell Lima Leite                | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250023502 | Brunno Pereira De Sousa                | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250006555 | Bruno Cestaro Bonanni                  | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250002432 | Bruno Luis Caldas Muniz                | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250005055 | Bruno Nascimento Silva                 | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250004926 | Bruno Ricardo Moreira Cordeiro         | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250020118 | Caique Silva Falcão Costa              | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250003565 | Carlos Augusto Nogueira Marques Junior | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250011306 | Carlos Aurelio Sousa Dos Santos        | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250000880 | Carlos César Araujo Silva              | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250000100 | Carlos Eduardo Viegas Rego             | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250017461 | Carlos Henrique Da Costa E Silva       | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250008094 | Carlos Soares Da Silva Ferreira        | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250015497 | Carlos Talvane Verde Abas              | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250020925 | Cássia Eliene Borralho Dos Santos      | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250027766 | Cássio Ibiapina Cardoso                | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250007643 | Christiano Tavares De Albuquerque      | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250015519 | Christiany De Sousa Aguiar Alves       | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250018899 | Claudio Eugenio Lima E Silva           | 21/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250018420 | Cled Veloso Freitas                    | 21/02/2013 | 14h30min |



|                         |           |                                    |            |          |
|-------------------------|-----------|------------------------------------|------------|----------|
| Investigador de Polícia | 250001570 | Cledson Meneses Portela            | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250015086 | Cleilson Pinheiro Pires            | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250023068 | Cleisival Pereira De Sousa         | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250001029 | Cleones Guedes Da Silva            | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250022807 | Clodson Da Câmara Guimarães Junior | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250026660 | Cosme Oliveira Moura Junior        | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250011665 | Crisneymaicon Da Vera Cruz Leite   | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250019305 | Cristiano Luis Paiva Carvalho      | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250027109 | Cristiano Paixao De Sousa          | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250022354 | Dalva Diniz Costa Sobrinha         | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250013221 | Daniel Campos Araujo Cardoso       | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250016086 | Daniel Moura Lima                  | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250014984 | Daniel Rocha Dos Santos            | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250016291 | Danielle Lima De Loliola           | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250013163 | Danielle Pereira Rodrigues         | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250015016 | Danielle Soares De Oliveira        | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250006980 | Danillo Barreto Serra              | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250013408 | Danilo De Oliveira Silva           | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250020178 | Danilo Macedo Magalhães            | 21/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250023498 | Danilo Soares Serra Gaioso         | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250027583 | Dannubia Cutrim Miranda            | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250031205 | Dario De Sousa Silva               | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250007017 | Darlan Carlos Alves Rodrigues      | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250020353 | Darlene Pantoja Da Silva           | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250017830 | Daryane Hellen Lindoso             | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250004826 | Deivid Nepomuceno Lima             | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250003008 | Delthon Abner Rodrigues De Freitas | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250011439 | Demétrio Rocha Hipólito Gonçalves* | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250026908 | Denerval Nunes Esteves             | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250007358 | Denes Sousa Duarte                 | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250001546 | Denilson Pires De Sousa            | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250005345 | Denisson De Azevedo Lisboa         | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250025509 | Deniz Sousa Costa                  | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250012854 | Dennison Rodrigo Oliveira Sodré    | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250002997 | Deysyara Do Nascimento Nery        | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250018176 | Diego De Castro Teles              | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250000690 | Diego De Melo Carvalho             | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250004346 | Diego Dias Cardoso                 | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250011771 | Diego Do Nascimento Dos Santos     | 21/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250018859 | Diego Leonardo Silva Costa         | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250023451 | Diego Moraes De Carvalho           | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250016574 | Diego Rogers Meneses De Figueiredo | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250007086 | Diego Sebastião Carvalho Neri      | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250027061 | Diego Valerio Santos               | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250000631 | Dino César Araújo Pereira          | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250014796 | Diogo De Carvalho Protásio         | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250016548 | Diogo Lira Jansen De Mello         | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250004757 | Diogo Rafael Diniz Bastos Lima     | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250004369 | Diogo Santos Oliveira              | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250030579 | Diostekhan Rocha Pinto Fiuza       | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250000162 | Djan Soares Barros                 | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250030934 | Domingos De Ramos Santos           | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250018180 | Douglas Carvalho Bervique Da Silva | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250022824 | Eder Cruz Freire                   | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250012496 | Edgar De Sousa Silva               | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250024747 | Edgerson De Araujo Cunha           | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250018740 | Edila Nayany Teixeira Da Silva     | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250015585 | Edilene Maria De Sousa Moura       | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250008455 | Edilene Rodrigues Costa Amorim     | 21/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250031075 | Edilson Jaques Silva Soares        | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250003858 | Edilson Ribeiro Dos Santos         | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250027589 | Edlanne Maria Rosa Siqueira        | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250017372 | Edmarcos Jose Vieira Brazil        | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250020623 | Edna Maciel Neves Finizola         | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250014957 | Ednaldo De Jesus Serejo Pereira    | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250010333 | Ednilson Santiago Da Silva Ramos   | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250017387 | Edson Aguiar Braz                  | 22/02/2013 | 07h30min |



|                         |           |  |            |          |
|-------------------------|-----------|--|------------|----------|
| Investigador de Polícia | 250012662 | Eduardo Martins Saraiva                      | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250029687 | Eduardo Silveira Costa                       | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250013359 | Elayne Pereira Do Espírito Santo             | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250020572 | Elcio Morais Lima                            | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250018649 | Eldro Martins De Andrade                     | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250014798 | Eliana Maria Costa Lima                      | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250008999 | Elielson Gomes Ferreira                      | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250012699 | Elielton Araujo Tavares                      | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250023743 | Eline Acácio Serra                           | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250018299 | Elizângela Maria Alves Bezerra               | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250024398 | Elson Monteiro Oliveira                      | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250021763 | Elton John Neta Pacheco                      | 22/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250002266 | Elton Marques De Assunção                    | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250010488 | Elucilene Reis Viana                         | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250013756 | Emanoel Wagson Rodrigues Salviano            | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250018429 | Emilson Do Nascimento Braz                   | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250023303 | Ênio De Araújo Luz                           | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250000889 | Erick Andrade Dos Anjos                      | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250020799 | Érika Patrícia Marques Costa                 | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250006979 | Erivan Do Amaral Sousa                       | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250000775 | Esaú Campos Silva                            | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250009342 | Eudas Marques Dos Santos                     | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250019110 | Evaldo Faustino De Sousa Filho               | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250020944 | Evandro Lopes Da Silva                       | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250017263 | Fábio Andrade Rodrigues                      | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250008508 | Fábio Bezerra De Araújo                      | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250015245 | Fabio Henrique Brito Moura                   | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250018248 | Fabio Jose Laranjeira Diniz                  | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250018934 | Fabio Norberto Da Silva Junior               | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250012542 | Fabio Roncaratti Fonseca                     | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250019552 | Fariza Said Tajra Caldas                     | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250016839 | Fausto Portela Madeira Neto                  | 22/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250015839 | Felipe Probo Reinaldo                        | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250012828 | Fernando Amaro Farias Veloso De Oliveira     | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250015051 | Fernando Gonçalves Tomaz                     | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250003892 | Fernando Jose Ferreira Carvalho              | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250002396 | Fillipe José Bacelar Sousa                   | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250019957 | Flávia Tereza Cavalcante De Morais           | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250015853 | Flávio De Freitas Batista                    | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250005187 | Flavio Pereira Teixeira                      | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250003689 | Francielves Alvarenga Silveira               | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250022196 | Francinilson De Mesquita Costa               | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250022420 | Francisco Alencar De Vasconcelos Neto        | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250015828 | Francisco Azevedo Berredo Junior             | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250025404 | Francisco Da Conceição Rabelo                | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250016101 | Francisco Das Chagas Barros                  | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250016225 | Francisco Das Chagas Neto                    | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250009517 | Francisco De Arismar Carvalho De Melo Freire | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250017400 | Francisco Evandro De Amorim Costa            | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250030624 | Francisco Fabiano De Sousa Lisboa            | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250004429 | Francisco Franco Da Silva Neto               | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250018909 | Francisco Thiago Furtado Santos              | 22/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250000149 | Francisdaivid De Sousa Silva                 | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250021646 | Francynádia Leal Fonseca                     | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250027003 | Fredson Bento Da Silva                       | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250018031 | Gabriel De Carvalho Sousa                    | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250003938 | Gabriel De Tarso Da Silva Caldas             | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250018838 | Gabriela Liliana Medeiros Suarez             | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250007297 | Gabriella Bandeira Alves                     | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250003442 | Gabrielle Costa Correia E Silva              | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250005475 | Gean Carlos Alves De Sousa                   | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250023271 | Geane Carneiro De Sousa                      | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250000204 | Geiza Ranielly Gomes De Brito                | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250019970 | George Felipe Nunes Conceição                | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250006320 | George Miranda Castro                        | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250015691 | Géssika Morganna Gomes Leal                  | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250024608 | Getulio Marcelio Durans Lima                 | 22/02/2013 | 09h00min |



|                         |           |   |            |          |
|-------------------------|-----------|---|------------|----------|
| Investigador de Polícia | 250001376 | Geyson Lins De Santana                    | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250011384 | Gilandeson Negreiros Caldas               | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250030278 | Gilson Pereira De Sousa                   | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250025421 | Giuliani Sena Da Silva                    | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250000914 | Giuliano Lima Alves                       | 22/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250008515 | Glaudson Wolan Ramos Pereira              | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250008797 | Gleison Elan Silva Costa                  | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250020147 | Glécio Eduardo Da Silva                   | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250015540 | Gleydson Dias Duarte                      | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250018737 | Glimario Ribeiro De Almeida               | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250004930 | Guiale Lima Marques Dos Reis              | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250010792 | Guilherme Coelho De Sousa Barros          | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250011097 | Guilherme Ribeiro Gonçalves Cordeiro Cruz | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250000798 | Gunnar Braga Gomes Filho                  | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250017883 | Harrison Vinicius Braga Ferreira          | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250018827 | Helder Paixão Ramalho                     | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250018433 | Henrique Cesar Oliveira Alves Da Silva    | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250003302 | Hermogenes Brito Dos Santos               | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250021664 | Hudson Gil Pereira Rodrigues              | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250018688 | Idelmar Felismino Ibiapina                | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250017116 | Igor Rodrigues Alves                      | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250001513 | Inaldo Rodrigues Lima*                    | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250010319 | Iramar Resende Sousa Filho                | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250018837 | Irisvan Barbosa Alves Júnior              | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250015425 | Isaac Fontinele Nogueira                  | 22/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250017630 | Isabel Lucena Veiga Buna                  | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250015857 | Isaias Emanuel Alexandre Sales            | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250005663 | Isandro Peçanha Neri                      | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250001699 | Isomar Laureano Sousa Junior              | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250019500 | Itaan Eduardo Campos De Sa                | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250030999 | Itallo Fabricio Alves Teixeira            | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250010643 | Italo Couto Lima                          | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250002800 | Ivan Do Espirito Santo                    | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250008053 | Ivanete Maria De Sousa                    | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250019644 | Ivna Dantas Barbosa                       | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250013575 | Ivo Orlando Marques Esposito              | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250013749 | Ivyla De Meneses Escórcio                 | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250012752 | Izabella Cristina Dos Anjos Pereira       | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250016981 | Izana Rubim Coêlho                        | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250009657 | Izaura Veloso Da Silva Neta               | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250012773 | Jackson Sousa De Oliveira                 | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250025002 | Jacqueline Dos Santos Rosa De Macêdo      | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250014268 | Jacson Da Silva Moreira                   | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250008139 | Jader Euler Melo Dos Santos               | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250003559 | Jader Ribeiro Ferreira                    | 22/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250015050 | Jadilson Neves Machado                    | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250004788 | Jadson Rafael Dos Santos Pinto            | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250000269 | Jailson Leonardo Leite De Araujo          | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250004220 | Jaime Alves Lima                          | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250019851 | Jairon Fernando Passos Dos Santos         | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250007025 | James Dean Pinheiro Da Silva              | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250003315 | James Gomes Dos Santos                    | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250012152 | James Silva Meneses                       | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250024730 | Janaina Ramos Da Silva                    | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250013522 | Janaina Silveira                          | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250023917 | Janelton Luís Moreira Veras               | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250031455 | Januário Pimenta Franca                   | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250009765 | Jarbas Rodrigues De Santana               | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250015778 | Jardel Felipe Aragão                      | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250024522 | Jardiane Moura Abreu                      | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250020205 | Jason Claude Costa                        | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250018080 | Jean Carlos Conde Torres                  | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250031196 | Jean Claudio Souto Ribeiro                | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250020560 | Jeff James Mendes Costa                   | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250031347 | Jessica Paula Sousa Rodrigues             | 22/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250016898 | Jéssyca Denyse De Carvalho França         | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250021311 | Jesus Viveiros Gonçalves                  | 22/02/2013 | 14h30min |



|                         |           |                                      |            |          |
|-------------------------|-----------|--------------------------------------|------------|----------|
| Investigador de Polícia | 250016715 | Joanilson Diniz Correia              | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250012510 | João Batista Moraes De Sousa Filho   | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250008883 | João Paulo Reis Moura                | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250003210 | Joao Paulo Sales Sousa               | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250020667 | João Paulo Sena Nascimento           | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250010582 | João Paulo Silva De Aquino           | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250018438 | João Vitor Batista Corrêa Sousa      | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250022553 | Joedilza Sena Maia                   | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250004466 | Joelma Matos Lima                    | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250015127 | Johnny Silva Dos Santos              | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250019464 | Jonatan Magalhães Rodrigues Santos   | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250017893 | Jorge Mendes Junior                  | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250012431 | Jose Adailton De Araujo              | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250017755 | José Augusto Dos Santos              | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250019058 | José Carlos E Silva Meneses Júnior   | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250012985 | José Carlos Ferreira Dos Santos      | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250007490 | Jose Carlos Gonçalves Junior         | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250020322 | José César Costa Alencar Filho       | 22/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250013500 | Jose De Ribamar Medeiros Lima Junior | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250015534 | José De Ribamar Silva Fonseca*       | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250011345 | José Enéas Barreto De Vilhena Frazão | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250015927 | José Francisco De Oliveira Neto      | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250004090 | Jose Guimarães Netto                 | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250019685 | Jose Leonardo Ferreira Borges        | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250026316 | José Maria Gomes De Freitas          | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250023172 | José Nelson Pereira Júnior           | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250013402 | José Ribamar Carvalho Santos Júnior  | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250015967 | José Ribamar De Oliveira Luz Neto    | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250020003 | Jose Ribeiro Lima Junior             | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250016602 | José Tarcisio Braga De Azevedo Filho | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250014270 | José Vilomar Nunes Pereira           | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250012187 | Joseane Lima De Mendonça             | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250019229 | Joseanne Da Silva Almeida            | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250021065 | Joselina De Abreu Oliveira           | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250001373 | Josiel Caldas Rodrigues              | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250001165 | Joumarle Robert Penha Santos         | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250015319 | Jovenilson Soares De Sousa           | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250020656 | Joziane Gomes Alves                  | 22/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250021525 | Juarez José De Sousa Júnior          | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250014184 | Jucelino Sobreiro Da Silva           | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250003136 | Juciel José De Sousa                 | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250020122 | Juliana Castelo Maia Pedrosa         | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250002840 | Juliana Mendes Coimbra               | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250026367 | Julio Cesar Batista Almeida          | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250005772 | Júlio César Da Silva                 | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250016424 | Julio Cesar Pimentel Santos          | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250002334 | Juscelino De Abreu Passos            | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250008623 | Karolina Abreu Moreira Da Silva      | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250009304 | Kassâmio Leal Paraiba                | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250013539 | Kathiusa Costa Leite Cardoso         | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250010014 | Kaynã Gaioso Da Silva                | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250013929 | Kellysantos Da Silva                 | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250001696 | Kelson Bona Do Nascimento            | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250010737 | Kelson Lemos Silva                   | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250014248 | Kelson Leonardo Craveiro Da Silva    | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250029521 | Kelson Rabelo Fernandes              | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250024282 | Kleber Gomes Da Silva Filho*         | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250020105 | Kleusson Da Costa Silva              | 22/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250011902 | Laercio Fernando Silva De Morais     | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250009757 | Lauro Artur Gomes Da Silva           | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250012227 | Layon Costa Marques                  | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250014854 | Leila Priscyla Pinheiro Almeida      | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250026199 | Leonardo Saboia Paz                  | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250013310 | Leônidas Meireles Gonçalves          | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250016810 | Leonilson Pereira De Sousa           | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250024259 | Levi Marcelo Carvalho Pereira        | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250023399 | Liandro Santos Dos Anjos             | 23/02/2013 | 07h30min |



|                         |           |  |            |          |
|-------------------------|-----------|--|------------|----------|
| Investigador de Polícia | 250004588 | Lisetta Giacomina Araujo De Oliveira Guidi | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250016294 | Lívyra Mara Martins Brasil                 | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250016701 | Luanda Xavier Belo                         | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250002883 | Lucas Martins Neiva Dantas Bezerra         | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250002440 | Lúcio Mauro Araújo Da Silva                | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250018943 | Ludmila Moreira Lima Brandão               | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250015922 | Luis Antonio De Andrade Barroso            | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250014577 | Luis Claudio Campos Peixoto                | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250010356 | Luis Henrique De Oliveira Lima             | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250020157 | Luis Paulo Barros Pinheiro                 | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250014773 | Luis Sergio Nunes De Vasconcelos           | 23/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250001333 | Luiz Antonio Martins Ramos Filho           | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250004438 | Luiz Batista De Carvalho                   | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250029325 | Luiz Carlos Teixeira De Macêdo Junior      | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250016813 | Luiz Otávio Fortes Filho                   | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250010534 | Maciel Silva Rodrigues                     | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250000059 | Maciel Vagner Alves Batista                | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250014548 | Manoel Machado Amorim                      | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250018952 | Manuel De Jesus Barbosa                    | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250025531 | Manuela Nogueira Barbosa Medeiros          | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250019674 | Marcelo Bitar Lobo Junior                  | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250024511 | Marcelo Dias Fontenele                     | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250014897 | Marcelo Henrique Alves Sousa               | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250022007 | Marcelo Luís Dos Santos Salles             | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250017496 | Marcelo Roger Colaço Cavalcante            | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250008724 | Marcelo Victor Santos Petit                | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250010928 | Marcia Maria Carvalho De Oliveira          | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250020449 | Marcio Benigno Pereira                     | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250004587 | Marcone Maia Leite                         | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250001211 | Marcos Antonio Pereira Evangelista         | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250008153 | Marcos Barrozo Evangelista Porto           | 23/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250021510 | Marcos César Pereira Da Silva*             | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250020453 | Marcos Paulo Silva Oliveira                | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250000280 | Marcos Valessa Silva De Oliveira           | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250010337 | Marcus Roosevelt Alves Cavalcante          | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250003194 | Marcus Vinicius Ferreira Cunha             | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250016385 | Maria Vilma Ferreira Leal Martins          | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250003801 | Mariele Conceição Dantas Daniel            | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250000786 | Mário Kempes De Sousa Felismino            | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250011796 | Marjorie Tereza De Assunção Queiroz        | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250011657 | Marlon Regis Leonardi                      | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250010998 | Marlos Lapa Loiola                         | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250018883 | Mateus Aurelio Mota Ulisses                | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250021277 | Matheus Balby Loureiro Da Cruz             | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250016133 | Maurício Pereira Rodrigues                 | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250030665 | Mauro Pereira Da Silva                     | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250019234 | Mauro Sérgio Ferreira De Oliveira          | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250004584 | Maxsandy Barros Sousa                      | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250000212 | Maylson Batista Mendes Viana               | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250013146 | Mayra Tirza Araujo De Carvalho             | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250001872 | Mayrcon Pereira Viana                      | 23/02/2013 | 08h30min |
| Investigador de Polícia | 250019940 | Melquisedec Gomes Reis                     | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250002124 | Merval Silva Azevedo Filho                 | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250008919 | Miguel Jorge Moreira Barros Júnior         | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250015174 | Milena Rodrigues Marques                   | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250016312 | Naiana Barbosa Moura Santos                | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250027375 | Natalia Cutrim Martins                     | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250020395 | Natalício Do Nascimento Feitosa            | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250010396 | Nathália Nádja Sobrinho                    | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250030006 | Nayra Regianne Sobral Andrade              | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250014490 | Neidelane Henrique Oliveira Da Silva       | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250013295 | Nélio Saads Miranda Neto                   | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250012697 | Nielson De Oliveira Bezerra*               | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250015623 | Nilson Lima Da Silva                       | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250002090 | Nilton Carlos Gatinho De Araujo            | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250017911 | Nívea Maria Vieira Feitosa                 | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250020971 | Nordman Ribeiro Filho                      | 23/02/2013 | 09h00min |



|                         |           |  |            |          |
|-------------------------|-----------|--|------------|----------|
| Investigador de Polícia | 250014169 | Núbia Raquel Costa Linhares                    | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250019542 | Osinete Carreiro Pinheiro                      | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250013181 | Oswaldo Lindoso Martins Júnior                 | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250002482 | Oton De Jesus Marques Ribeiro Filho            | 23/02/2013 | 09h00min |
| Investigador de Polícia | 250014369 | Patricia Mota Matos                            | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250011697 | Paula Poliana Olimpio De Melo Sousa            | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250005803 | Paulino Silva Souza                            | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250002026 | Paulo André Cutrim De Sousa                    | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250022911 | Paulo David Da Silva Coimbra                   | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250027989 | Paulo Henrique De Souza                        | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250024059 | Paulo Jose Lula Pedreira Junior                | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250016911 | Paulo Jose Scampini                            | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250010035 | Paulo Roberto Carvalho Martins                 | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250004406 | Paulo Roberto Da Silva                         | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250016693 | Paulo Roberto Da Silva Nunes                   | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250005466 | Paulo Roberto De Sousa Costa                   | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250004912 | Paulo Sergio Azevedo Santos                    | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250026303 | Pedro Alcantara Alves Da Paz                   | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250006158 | Pedro Augusto Gomes De Oliveira Bragança       | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250029356 | Pedro Paulo De Souza Júnior                    | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250009966 | Pedro Roberto Sato Silva                       | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250006850 | Petrus Francis Pereira                         | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250017207 | Pierre Marques Luz                             | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250024503 | Priscila Karina Santos Moreno                  | 23/02/2013 | 09h30min |
| Investigador de Polícia | 250023251 | Priscila Nadja Santos De Souza                 | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250024948 | Priscila Rocha De Sousa Figueiredo De Carvalho | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250015821 | Priscila Rodrigues Costa                       | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250003457 | Rafael Da Cruz Santana                         | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250025344 | Rafael De Sousa Cardoso                        | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250008302 | Rafael Leite Cunha                             | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250008173 | Rafael Mota Pontes                             | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250014618 | Rafael Rodrigues De Araujo                     | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250020333 | Rafaela De Araujo Duarte                       | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250011322 | Raimundo Augusto Rodrigues Mendes Filho        | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250009550 | Raimundo Brandao Santos Junior                 | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250019932 | Raimundo De Oliveira Costa Neto                | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250026506 | Raimundo De Sousa Lima Filho                   | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250013887 | Raimundo Francisco Dos Santos                  | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250000158 | Raimundo Junior Da Costa Almeida               | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250005241 | Raimundo Nonato Sousa Carvalho                 | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250017393 | Raíssa Maria Lustosa Furtado                   | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250018202 | Ramohar Rego Sousa Santos                      | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250011558 | Raul Marcelo Bezerra Nicacio                   | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250001785 | Ravi Cirilo Targino De Araújo                  | 23/02/2013 | 13h30min |
| Investigador de Polícia | 250010479 | Rayan Costa Braúna                             | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250030153 | Reginaldo Gouveia Santos Junior                | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250030186 | Reinaldo Melonio Teixeira                      | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250014830 | Reivla Moura Da Rocha                          | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250006098 | Renan Dos Santos Costa                         | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250018847 | Renata Veras E Silva Lebre                     | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250016105 | Renato Vilar Sá Pereira                        | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250022980 | Renee Vieira Rocha                             | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250029239 | Renilson Sousa Santos                          | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250008745 | Reynald Raulino Santos                         | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250020714 | Ricardo De Jesus Ribeiro Cutrim                | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250001818 | Ricardo Henrique Campos Da Silva               | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250002197 | Rickson Ted Araujo Pavao                       | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250010250 | Rilson Carlos De Sousa Pinto                   | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250020677 | Rinaldo Almeida Dantas                         | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250019037 | Rita De Almeida Nascimento                     | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250024881 | Roberto Francisco Bezerra De Sousa             | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250016369 | Roberto Leonardo De Carvalho Albuquerque       | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250000185 | Robertt De Moraes Brito                        | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250019923 | Rodrigo Barcelos Nunes                         | 23/02/2013 | 14h00min |
| Investigador de Polícia | 250012436 | Rodrigo Bruno Vieira Da Rocha                  | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250000494 | Rodrigo Daniel Andrade Santos                  | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250017643 | Rodrigo Jerry De Deus Sousa                    | 23/02/2013 | 14h30min |



|                         |           |   |            |          |
|-------------------------|-----------|---|------------|----------|
| Investigador de Polícia | 250018610 | Roger Anderson De Almeida               | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250004518 | Roger Hideki Kamakura De C Mesquita     | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250008950 | Romaiany Dias Miranda                   | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250026031 | Rômulo Lima Santiago                    | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250011978 | Ronald Henrique Castro Ferreira         | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250008992 | Ronaldo Silva Junior                    | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250018936 | Roney De Oliveira Vieira                | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250013600 | Ronny Carlos Silva Freitas              | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250019520 | Rosana Carvalho Barboza                 | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250000454 | Rosanne Lucide Magalhaes Santos         | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250021935 | Rubem Silva                             | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250011418 | Ruben Cruz Santos                       | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250012141 | Rubens Paulo Ferreira Lima              | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250018922 | Samara Martins Marques Veras            | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250018516 | Samea Beatriz Andrade Lopes             | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250020078 | Samnielton Augusto Batista Silva        | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250015048 | Samuel Sá Menezes Moraes                | 23/02/2013 | 14h30min |
| Investigador de Polícia | 250025530 | Samuell Soares Lopes Gomes              | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250008751 | Sâmya Fernanda Dias De Almeida Oliveira | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250015298 | Sandro Adriano Maciel Rodrigues         | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250012289 | Sanvia Nara Soares Maranhao             | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250007822 | Selma Regina Alves Dos Passos           | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250030061 | Sérgio Filatoff Neto                    | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250017846 | Sharon Machado De Sousa                 | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250000192 | Stenio Hober Da Rocha Rabelo            | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250023740 | Suyane Lara Lopes Paes Landim Sena      | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250005977 | Suzana Christiany Pontes Carneiro       | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250002560 | Tadeu Gabriel Mesquita                  | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250014158 | Tadeu Sinimbu Santiago Viana Filho      | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250022449 | Tamyack Alves De Macedo                 | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250019558 | Tarcisio De Carvalho Costa              | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250005113 | Tarso Gomes Rabelo                      | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250013860 | Tassia Rocha Loiola                     | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250012955 | Teodorico Cavalcante Lira               | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250015239 | Thais Nayara De Vasconcelos Fernandes   | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250019857 | Thales Brandão Feitosa De Sousa         | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250013816 | Thays Ingrid De Abreu Correa            | 23/02/2013 | 15h00min |
| Investigador de Polícia | 250017895 | Thereza Raquel Ferreira De Melo         | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250006656 | Thiago Amaral De Oliveira               | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250014774 | Thiago Barbosa De Almeida               | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250003741 | Thiago Bruno Probo Teixeira Dutra       | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250012764 | Thiago Mena Barreto De Abreu            | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250016356 | Thiago Oliveira Souza                   | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250025948 | Tiago Da Silva                          | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250007924 | Tiago De Alencar Maia Pacheco           | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250016644 | Tiago De Moura Pereira                  | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250005586 | Tiago De Sousa Costa                    | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250018873 | Tiago Lima Melo                         | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250027436 | Tony Leonardo Silva Leles               | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250018968 | Uyaykaro Araújo Dutra                   | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250017219 | Valdenira Da Silva                      | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250023644 | Vanderlan Alves Pereira                 | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250021054 | Vannessa Barbara Rego Fernandes         | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250025442 | Venâncio Alfbio Santos Da Paz           | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250017415 | Venicio De Sousa Reis Junior            | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250000628 | Vicente Paulo Madeira Cardozo Junior    | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250004794 | Vicente Rodrigues Do Nascimento Neto    | 23/02/2013 | 15h30min |
| Investigador de Polícia | 250002337 | Victor Hugo Teixeira Lima Ferreira      | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250011828 | Victor Pinheiro Nunes                   | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250021134 | Vinicius De Moraes Coelho               | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250000229 | Vinicius Monteiro De Almeida Junior     | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250028301 | Wagner Fahd Carlos Junior               | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250023099 | Wallac Lima França                      | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250015784 | Wallison De Almeida Oliveira Sousa      | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250014212 | Walnia Martins Ribeiro                  | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250008180 | Walter Alves Curvel França              | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250012613 | Wando Leao Da Rocha                     | 24/02/2013 | 07h30min |





|                         |           |  |            |          |
|-------------------------|-----------|--|------------|----------|
| Investigador de Polícia | 250020285 | Wandson Souza Mendes                     | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250014019 | Washington Ferreira Pinho                | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250017961 | Washington Luiz Fernandes Aires Júnior   | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250016563 | Wellington Mendes Dos Santos             | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250023596 | Wemerson Tiago Alves Amorim Silva        | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250008467 | Wenderson Araújo Carvalho                | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250001114 | Wenderson Bruno Santana De Sousa         | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250015130 | Wenderson Ferreira Aragão                | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250011194 | Wesclen Denves Ferreira Da Silva         | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250019240 | Wesley Silvestre Xavier                  | 24/02/2013 | 07h30min |
| Investigador de Polícia | 250024624 | Wildelano Jose De Sousa Lima Filho       | 24/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250022873 | Willma Fernanda Lima Cavalcante          | 24/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250024638 | Willonaled Alberto Da Silva Lima         | 24/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250027926 | Wilton Moreira Ximenes                   | 24/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250004338 | Wiryland De Oliveira                     | 24/02/2013 | 08h00min |
| Investigador de Polícia | 250018037 | Yuri Mendanha Fonseca                    | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250021785 | Aden Luigi Castro Testi                  | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250002377 | Ana Paula Dos Reis Milhomem Miranda      | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250012341 | Antonio Igor Da Costa Brito              | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250009366 | Felipe Frota Macatrão Costa              | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250006530 | Fernando Felix Calvet Campelo            | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250017536 | Flavia Soares Barroso Maia Figueiredo    | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250027925 | Gedeão Lustosa Ribeiro Neto              | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250006503 | Heber De Arruda Antunes                  | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250001411 | Jayron De Aquino Porto                   | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250011692 | Jefferson Huyer Klippel                  | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250016591 | Jorge Luiz Lucena Leite                  | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250009503 | Kaile De Araújo Cunha                    | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250014435 | Leudivan Ribeiro Nogueira                | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250013154 | Marcos Antonio De Araújo Santos Filho    | 24/02/2013 | 08h00min |
| Médico Legista          | 250014570 | Maria Ines Beal Vargas                   | 24/02/2013 | 08h30min |
| Médico Legista          | 250012720 | Mariany Melo Oliveira                    | 24/02/2013 | 08h30min |
| Médico Legista          | 250021777 | Marta Solange De Castro Moraes           | 24/02/2013 | 08h30min |
| Médico Legista          | 250013840 | Paulo De Tarso Maranhão Rocha            | 24/02/2013 | 08h30min |
| Médico Legista          | 250012944 | Rocildes Castro De Lima                  | 24/02/2013 | 08h30min |
| Médico Legista          | 250017177 | Rodrigo Capobiango Braga                 | 24/02/2013 | 08h30min |
| Médico Legista          | 250018379 | Samuel Corrêa De Carvalho                | 24/02/2013 | 08h30min |
| Médico Legista          | 250004671 | Tales Alcantara Braga                    | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250008310 | Alfredo Waldemar Zenkner Neto            | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250005884 | Areolino Joaquim Da Silva Neto           | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250005291 | Carlos Augusto Barbagelata Neto          | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250010419 | Claudio Vanucci Silva De Freitas         | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250015606 | Fabiano Vieira De Oliveira               | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250008758 | Fábio De Azevedo Moreira                 | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250016677 | Fábio Delwing                            | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250009070 | Georgiana Ferreira Ramos                 | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250001215 | Igo Hallykson Mendes Noleto Freitas Lima | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250024995 | Ítalo Frota Araújo                       | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250007694 | Jaqueline Lopes Menezes Queiroga         | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250010497 | Joel Mota Gonçalves                      | 24/02/2013 | 08h30min |
| Odontologista           | 250020201 | Joseany Barbosa Laurentino               | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250017791 | Juliana Aguiar Costa                     | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250011470 | Juliana Aires Paiva De Azevedo           | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250009440 | Larissa Paula Vieira                     | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250008389 | Lauber Jose Dos Santos Almeida Junior    | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250013708 | Lúcio De Assis Xavier                    | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250004742 | Marco Antonio Milagre                    | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250007288 | Michelle Cavalcanti Da Cunha             | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250013490 | Paulo Emilio De Melo Rosas Costa         | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250003745 | Pedro Henrique Emerick Corrêa            | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250020599 | Pedro Henrique Lima Sousa                | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250020999 | Renata Kelly Nogueira Trajano            | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250009560 | Salen Marchesi De Almeida                | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250026093 | Suzana Papile Maciel Carvalho            | 24/02/2013 | 09h00min |
| Odontologista           | 250018076 | Wagner Carneiro Junior                   | 24/02/2013 | 09h00min |
| Perito Criminal         | 250020123 | Adeilton Moreira De Sousa Junior         | 24/02/2013 | 09h00min |
| Perito Criminal         | 250010860 | Adriana Barros De Aguiar Serra           | 24/02/2013 | 09h00min |



|                 |           |   |            |          |
|-----------------|-----------|---|------------|----------|
| Perito Criminal | 250009092 | Alexsandro Augusto Carvalho De Oliveira | 24/02/2013 | 09h00min |
| Perito Criminal | 250016651 | Álvaro Antônio Bezerra Dos Santos       | 24/02/2013 | 09h00min |
| Perito Criminal | 250014722 | Andre Luiz Cabral De Lima               | 24/02/2013 | 09h00min |
| Perito Criminal | 250015008 | André Venâncio Sousa Grangeiro          | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250014348 | Arthur Nobrega De Lima Saraiva          | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250014263 | Belchior Moraes Melo Sousa              | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250027138 | Bruna Rafaela Pinheiro Martins          | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250006601 | Bruno Prado Pimentel                    | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250015539 | Camilla Itapary Dos Santos              | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250007740 | Carlos da Silva Garcia                  | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250026233 | Carlos Magno De Oliveira Silva          | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250007935 | Carlos Magno Pires Rates Junior         | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250006759 | Cassio Jose Batalha Da Silva            | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250027575 | Clemilton Pereira Da Cunha              | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250002678 | Cyrano Vinícius Trindade Zarlenga       | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250005808 | Daniel Alvares Vasconcelos              | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250030288 | Daniel França Pires                     | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250015614 | Darcio Pereira Damaceno                 | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250014273 | Decio Carvalho De Sousa*                | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250012052 | Délio Sobral Do Nascimento              | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250028288 | Diêgo Lopes De Miranda                  | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250028041 | Diogo Nuccy Silva Costa                 | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250009810 | Donival Da Silva Nascimento             | 24/02/2013 | 09h30min |
| Perito Criminal | 250022208 | Edirsolange Gonçalves Do Nascimento     | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250022846 | Elias Macêdo Maciel Júnior              | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250012124 | Emanuella Tarciana Vicente Bezerra      | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250002673 | Emerson David De Moura Oliveira         | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250000620 | Érica Ribeiro Brito                     | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250021665 | Eudir Simao De Carvalho                 | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250022662 | Fabio Marcelo Ferreira Marques          | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250022433 | Fabrcio Almeida Silva De Mesquita       | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250006060 | Felipe Batista De Carvalho              | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250008584 | Felipe Romici Zane Lordelo Nogueira     | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250012616 | Fernando Alves De Andrade*              | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250023687 | Francisco Dos Santos Oliveira Soares    | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250027595 | Gabriel Araujo Do Nascimento            | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250017252 | Geyson Souza Cunha                      | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250025068 | Gilvan Alves Aragão Junior              | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250015785 | Giseli Ribeiro Leite                    | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250008144 | Gleiciane Cruz Dos Santos               | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250005911 | Guilherme Cordeiro Rodrigues            | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250016075 | Igor Eleotério Dantas                   | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250001671 | Ione Cristina De Paiva Pereira          | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250013007 | Joadyson Lago Cutrim Barros             | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250013865 | João Freitas De Almeida                 | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250012560 | José Da Silva Lucena                    | 24/02/2013 | 13h30min |
| Perito Criminal | 250014622 | José Lages Da Silva Neto                | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250006805 | Jose Ribamar Muniz Campos Neto          | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250014827 | Jose Santana De Araujo Garcia Junior    | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250015359 | Júlio Evangelista De Lucena             | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250002736 | Juscelino Norberto De Moura Filho       | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250022783 | Kamila Maria De Holanda Sousa           | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250001557 | Kesia Priscila Carvalho De Souza        | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250018375 | Laura Moreira De Andrade Reis           | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250010491 | Leandro Costa Serra Pinto               | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250013783 | Leonardo Silva De Melo                  | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250002828 | Leonilson Ribeiro Nunes                 | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250000942 | Lourivaldo De Andrade Ribeiro           | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250002862 | Luis Henrique Melo De Matos Junior      | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 175000379 | Luis Paulo Da Silva Dias                | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250000446 | Marcelo Caetano Da Silva Costa          | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250010409 | Marcio Barros Costa                     | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250017392 | Marcos Antonio Nascimento Silva         | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250017933 | Marcus De Abreu Farias Costa*           | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250022778 | Mardson Chagas Silva                    | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250013560 | Marize Cristina Oliveira Amaral         | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250030851 | Mauro Henrique Almeida Tavares          | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250030345 | Milton De Sousa Falcao                  | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250019422 | Naine Dos Santos Linhares               | 24/02/2013 | 14h00min |
| Perito Criminal | 250014276 | Natanael De Sousa Sousa*                | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250017535 | Oscar Dos Santos Batista                | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250020165 | Pablo De Alcantara Nunes                | 24/02/2013 | 14h30min |



|                 |           |                                       |            |          |
|-----------------|-----------|---------------------------------------|------------|----------|
| Perito Criminal | 250018888 | Paulo Diêgo Lima Da Silva             | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250012639 | Paulo Fernando De Oliveira Leal       | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250001364 | Paulo Marcelo Santos Ribeiro          | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250024022 | Rafael Aranha Coelho                  | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250019821 | Rafael De Sousa Leal Martins Moura    | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250021165 | Raimundo Nonato Oliveira Santos Filho | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250020932 | Renato Inácio Matos                   | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250010788 | Romualdo Cunha Coelho                 | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250018305 | Rômulo Vieira Silva                   | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250004190 | Sadoc Fonseca Rocha Filho             | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250023187 | Sammira De Jesus De Sousa Ferreira    | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250015685 | Sanara Marques Sousa                  | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250013160 | Sebastião Soares Lima                 | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250014922 | Silvia Eduvirgens Fonseca             | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250023477 | Tiago Dos Reis Almeida                | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250009875 | Tuyra Mikaelle Almeida Jorge          | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250006267 | Vanessa Cristina De Oliveira Cruz     | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250016271 | Victor Muniz Galvão                   | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250005358 | Vinicius Fernandes Banhos             | 24/02/2013 | 14h30min |
| Perito Criminal | 250022845 | Vívian De Paula Silva Carvalho        | 24/02/2013 | 14h30min |

\* Candidato com deficiência.

#### Testes a serem realizados:

Masculino: salto em altura/ salto em distância/ flexões abdominais-/ corrida aeróbica; e Feminino: salto em altura/ salto em distância/ flexões abdominais/ corrida aeróbica.

#### HORÁRIOS DA APRESENTAÇÃO

##### MANHÃ:

07:00h – 20 candidatos  
07:30h – 20 candidatos  
08:00h – 20 candidatos  
08:30h – 20 candidatos  
09:00h – 20 candidatos

##### TARDE:

13:00h – 20 candidatos (no último dia serão 23 candidatos neste horário)  
13:30h – 20 candidatos (no último dia serão 23 candidatos neste horário)  
14:00h – 20 candidatos (no último dia serão 23 candidatos neste horário)  
14:30h – 20 candidatos  
15:00h – 20 candidatos

A Prova de Aptidão Física será realizada no endereço Complexo Esportivo Castelinho, s/n - Outeiro da Cruz São Luís/MA, nos horários supra evidenciados para cada candidato.

#### Das Disposições Gerais

Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer ao local indicado para realização do TAF com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar o teste. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização do TAF e o comparecimento no horário determinado.

O candidato convocado para esta Etapa deverá comparecer ao local, dia e horário munido de Atestado Médico, conforme subitem 9.1.5 do edital.

Na eventualidade de existirem candidatos Adventistas de Sétimo Dia convocados para a realização do TAF em um sábado, estes deverão entrar em contato através do endereço eletrônico segep12@fgv.br, declarando esta condição. A FGV expedirá comunicação pessoal a estes candidatos informando a nova data e horário de comparecimento para a realização desta etapa.

Caso seja constatada inconsistência na informação do sexo de candidato, prestada no ato da inscrição no concurso, a presente convocação será retificada, convocando-se o(a) candidato(a) subsequente, observada a classificação preliminar obtida após o resultado final das provas objetivas.

Na convocação dos candidatos foram observados os quantitativos previstos no edital de abertura de inscrições do concurso. De acordo com o item 9.1.1 do edital, foram convocados para o Teste de Aptidão somente os candidatos aprovados na primeira etapa.

O Teste de Aptidão Física será realizado de acordo com as faixas etárias correspondentes. Será considerada a idade que o candidato completar até o dia 31/12/2013.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2013.

MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO  
Secretário de Estado da Gestão e Previdência, em exercício

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/13 - GAB/SÃO LUÍS, (MA), 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Acrescenta início IV ao artigo 381 do RICMS/03, que dispõe sobre Antecipação Parcial Interestadual

Considerando o Convênio ICMS 91, de 28 de setembro de 2012 e a Resolução Administrativa nº 42, de 21 de dezembro de 2012, que concede redução da base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

Considerando o Ato de Retificação do Convênio ICMS 91/12, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de novembro de 2012;

Considerando, ainda, que a Lei 9.379, de 18 de maio de 2011, permite que o Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, autorize o Secretário de Estado da Fazenda a ratificar os convênios, ajustes, protocolos e quaisquer atos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e que o Decreto 27.504, de 28 de junho de 2011, dispõe sobre a referida autorização, determinando que a incorporação à legislação estadual das normas supracitadas seja realizada por Resolução Administrativa,

## RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso IV ao art. 381 do Regulamento do ICMS - RICMS/03, aprovado pelo Decreto 19.714, de 10 de julho de 2003, com a redação a seguir:

"IV - até 31 de dezembro de 2014, nas aquisições de mercadorias utilizadas no preparo de refeições promovidas por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, e por empresa preparadora de refeições coletivas, beneficiadas com redução de base de cálculo prevista no inciso XIII do Anexo 1.4 deste Regulamento."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****PORTARIA Nº 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 107, da Portaria SVS - ma nº 344/98, e em Consonância ao que determina o capítulo X, artigo 124, parágrafo único, da Instrução Normativa que aprova a Portaria supracitada,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Cadastro autorizando desta forma o estabelecimento Farmacêutico Comercial abaixo relacionado à aquisição, comercialização e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (RETINÓIDES), conforme Portaria SVS-MS 344/98.

Razão Social: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.

Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA BOMPREGO  
CNPJ: 13.004.510/0120-04  
Atestado Sanitário: 000483/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE  
Subsecretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR****PORTARIA Nº 24/2013/GAB - SEDES, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 243, Parágrafo único, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão de Sindicância,

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apuração dos fatos pela sindicância designada pela Portaria 305/2012 Gab/Sedes, de 23 de novembro de 2012, conforme Lei Estadual 6.107, art. 237, parágrafo único.

Art. 2º - Considerando que esta prorrogação de prazo está prevista no Art. 2º da Portaria nº 333/2012/GAB-Sedes de 13/12/2012. Face o exposto, o encerramento dar-se-à no dia 15 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EMÍLIO CARLOS MURAD  
Subsecretário de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

**PORTARIA Nº 25/2013/GAB - SEDES, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso e suas atribuições que lhe foram legalmente concedidas por meio da Portaria nº 247/2012 Gab-SEDES,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Sousa - Chefe de Departamento de Empreendedorismo, como Superintendente de Capacitação para o Mercado de Trabalho, na ausência do titular.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EMÍLIO CARLOS MURAD  
Subsecretário de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 071, DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1. - Designar os servidores abaixo relacionados, para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 100/2012, celebrado com a Empresa Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ n.º 77.941.490/0195-06, que tem por objeto a aquisição de materiais eletrônicos para equipar os estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, através da SEDUC, decorrente do Processo Administrativo n.º 17607/2011, Pregão nº 002/2012/SEDUC:

| NOME DO SERVIDOR                    | ATIVIDADE |
|-------------------------------------|-----------|
| LUIS ALFREDO GUIMARÃES CALDAS FILHO | GESTOR    |
| JOSÉ CLAUDIO QUARTE NUNES           | FISCAL    |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2013

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 131, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1. - Designar os servidores abaixo relacionados, para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 019/2013, celebrado com a Empresa Comercial Barros Comércio e Representações Ltda, CNPJ n.º 00863224/0001-27 que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de "materiais de consumo (Material Hidráulico) - Lote 06, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/MA", decorrente do Processo Administrativo n.º 15156/2011-Pregão n.º 026/2012 - CSL/SEDUC:

| NOME DO SERVIDOR               | ATIVIDADE |
|--------------------------------|-----------|
| JULIA OTILIA FERNANDES PESTANA | GESTORA   |
| RAFAEL DE ARAUJO SANTOS        | FISCAL    |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE FEVEREIRO DE 2013

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 132, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1. - Designar os servidores abaixo relacionados, para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0001/2012, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 03.352.086/0001-00, que tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao (s) ANEXO (s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida, decorrente do Processo Administrativo n.º 8224/2012/SEDUC:

| NOME DO SERVIDOR               | ATIVIDADE |
|--------------------------------|-----------|
| JULIA OTILIA FERNANDES PESTANA | GESTORA   |
| RAFAEL DE ARAUJO SANTOS        | FISCAL    |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA Nº 011, DE 04 DE FEVEREIRO 2013**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 85 da Lei Estadual nº 9.579, de 12 de abril de 2012 c/c art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora MARÍLIA DUARTE SANTOS, Auxiliar Técnico II, matrícula nº 2197911, como gestora dos contratos em vigência na Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, durante todo o exercício de 2013.

Art. 2º - Caberá à gestora dos contratos acompanhar o desenvolvimento da atividade do contratado, consignando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos.

Parágrafo único - A gestora do contrato anotará as ocorrências em registro próprio, que deverá ser juntado ao contrato ao término de sua vigência, observando-se:

I - a obrigatoriedade do registro próprio, nos casos de:

- objeto de execução continuada;
- obras e serviços de engenharia;
- bens e serviços de informática especiais;

II - o direito do contratado a obter cópia dos registros e ser informado a cada alteração;

III - a garantia da ampla defesa e do contraditório na aplicação da sanção estabelecida no art. 96, incisos I e II, da Lei Estadual nº 9.579, de 12 de abril de 2012.

Art. 3º - Salvo quando expresso diversamente no instrumento contratual, a gestora dos contratos não disporá de faculdade de intervenção, devendo transmitir suas anotações à autoridade designante e à Unidade Gestora de Atividades Meio da SEDIHC, aos quais competirão adotar as providências adequadas.

Parágrafo único - Quando da ocorrência de processo administrativo para aplicação de sanção, será da competência da gestora dos contratos citar o representante do contratado pelas irregularidades que ocorrerem na execução do contrato, para assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM SÃO LUÍS, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA  
Secretária de Estado dos Direitos Humanos,  
Assistência Social e Cidadania

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

## CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3222-5624 – FAX: (98) 3232-9800

CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

ROSEANA SARNEY MURAD Governadora      WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA Vice-Governador      LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA  
Gestora do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

| PUBLICAÇÕES                    |          | ASSINATURA SEMESTRAL       |            |
|--------------------------------|----------|----------------------------|------------|
| Valor em coluna de 1cm x 8,5cm |          | No balcão .....            | R\$ 75,00  |
| Terceiros .....                | R\$ 7,00 | Via Postal .....           | R\$ 100,00 |
| Executivo .....                | R\$ 7,00 | Exemplar do dia .....      | R\$ 0,80   |
| Judiciário .....               | R\$ 7,00 | Após 30 dias de circ. .... | R\$ 1,20   |
|                                |          | Por exerc. decorrido ..... | R\$ 1,50   |

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.